



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

PRESTAÇÃO DE CONTAS **DE GESTÃO**

PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024

GESTOR: CARLOS ALEXANDRE DE PAULO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA
CRUZ**

**BELA CRUZ
EXERCÍCIO DE 2024
VIA T.C.E**

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 016905/2025

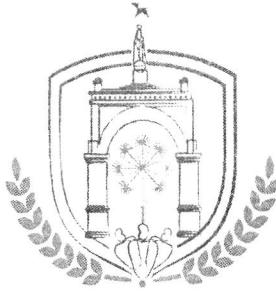
Unidade gestora:	Camara Municipal de Bela Cruz
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ.
Exercício:	2024
Período de gestão:	01/01/2024 a 31/12/2024
Enviado por:	CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Data de envio:	25/06/2025 17:26:52

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Carlos Alexandre de Paulo	ORDENADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S	CONTADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ART. 6 INCISO 1.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ART. 6 INCISO 2.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART. 6 INCISO 3.1.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART. 6 INCISO 3.2.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART. 6 INCISO 3.3.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ART. 6 INCISO 4.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ART. 6 INCISO 5.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ART. 6 INCISO 6.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ART. 6 INCISO 7.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ART. 6 INCISO 8.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ART. 6 INCISO 9.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ART. 6 INCISO 10.1.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ART. 6 INCISO 10.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ART. 6 INCISO 11.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ART. 6 INCISO 12.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ART. 6 INCISO 13.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ART. 6 INCISO 14.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ATA DA LOA.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ATA LDO.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_RELATORIOS DO CONTROLE INTERNO.pdf



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DE GESTÃO

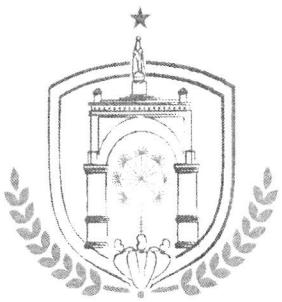
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024

GESTOR: CARLOS ALEXANDRE DE PAULO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA
CRUZ**

**BELA CRUZ
EXERCÍCIO DE 2024
VIA T.C.E**

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela
Cruz/Ceará.
CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000

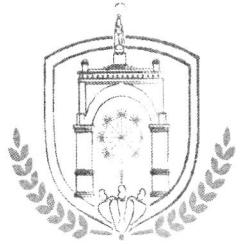


Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06
INCISO - I

Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso a última tenha ocorrido;



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

Ofício N.º /2025.

Bela Cruz, 20 de Junho de 2025.

DO: Gestor do Poder Legislativo

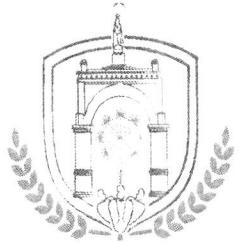
Ref.: Prestação de Contas de Gestão

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa Nº 03/13 de 19 de dezembro de 2013 do extinto TCM, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a Prestação de Contas de Gestão da **Câmara Municipal de Bela Cruz**, referente ao **exercício financeiro de 2024 no período de 01/01/2024 a 31/12/2024**.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme arts. 6º da IN 03/13 do extinto TCM:

- I. Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado da Ata de posse;
- II. Informações cadastrais dos gestores e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativos dos fluxos de caixa, Demonstrativos das mutações do patrimônio líquido, todas com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, E XVII da Lei Federal n.º 4320/64;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo no. 03);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo no. 04);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo no. 05);
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo no. 07);



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

- IX. Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia gestão. (modelo nº. 08);
- X. Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores (modelo nº 09);
- XIV. Cópia da lei que fixou os subsídios dos vereadores;
- XV. Ata de aprovação da LOA;
- XVI. Ata de aprovação da LDO;
- XVII. Relatório do Controle Interno;

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Exa. protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

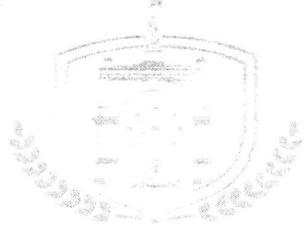
Carlos Alexandre de Paulo

Ex-GESTOR

AO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE

Exmo. Sr. Rholden Botelho de Queiroz

Rua Sena Madureira, nº 1047



TERMO DE POSSE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024

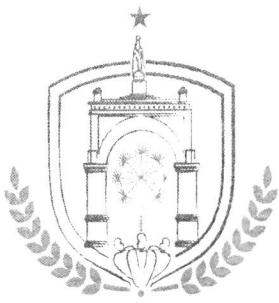
Às nove horas do segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte três, em ato solene no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Cruz, sito à Rua São Vicente, nº 675, Bairro Chapadinha, Bela Cruz – Ceará, compareceram os edis Carlos Alexandre de Paulo, José Flávio Jovino Sobrinho, Maria Petronília Sousa e Carlos Antônio Morais, para a assinatura deste Termo de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Cruz para o biênio de 2023/2024, eleita em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2022, quando foram automaticamente empossados, nos termos do art. 11, §3º, e art. 13, XIII, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bela Cruz. Assim, lavrado e assinado o presente Termo, o Presidente Carlos Alexandre de Paulo proclamou empossados os edis citados respectivamente aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Cruz, para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos. Gabinete da Presidência da Câmara dos Vereadores de Bela Cruz – Ceará, 02 (dois) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente 2023/24

José Flávio Jovino Sobrinho
JOHÉ FLÁVIO JOVINO SOBRINHO
Vice-Presidente 2023/24

Maria Petronília Sousa
MARIA PETRONÍLIA SOUSA
Primeira-Secretária 2023/24

Carlos Antônio Morais
CARLOS ANTÔNIO MORAIS
Segundo-Secretário 2023/24



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06
INCISO - II

Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.º 01 e 02);

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	EXERCÍCIO: 2024
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): 01 NOME DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	

NOME DO SERVIDOR (GESTOR)			
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO			
CARGO / FUNÇÃO		C.P.F:	
GESTOR		864.000.103-00	
MATRÍCULA: 170158-4		PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2024 A 31/12/2024	
NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO		DATA DO ATO:	
ATA		01/01/2021	
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	DATA DO ATO	DATA DA PUBLICAÇÃO:	DATA DA COMUNICAÇÃO AO TCM
20210013	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021

ENDERECO RESIDENCIAL:			
RIACHO DA PRATA		Nº S/N	
BAIRRO/DISTRITO:			
DISTRITO			
MUNICÍPIO: BELA CRUZ			
UF: CE		CEP: 62.570-000	
TELEFONES:			
FIXO: ()		CEL: (88) 3335.2200	
E-MAILS: alexandredepaulo2015@gmail.com			

PREENCHIDO POR:	CARGO:	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S	CONTADOR	
MATRICULA: C.R.C. CE 000694/O-1	DATA 31/12/2023	ASSINATURA:

TESOUREIRO / RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		PRESIDENTE
ASS:		ASS:		CARLOS ALEXANDRE DE PAULO VISTO:
NOME	Fernanda Sarah Morais	NOME:	G2 CONTABILIDADE E SERV. S/S	
MAT:	170243-2	MAT:	C.R.C. CE 000694/O-1	

I.N Nº 03 / 13

MODELO 02

MUNICÍPIO: BELA CRUZ

Mês/Ano: Dezembro de 2024.

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO: Cláudio Fernandes de Freitas	
Empresa:	Contador:
G2 Contabilidade e Serviços S/S.	Claudio Fernandes de Freitas
C.N.P.J.: 07.171.194/0001-37	C.P.F.: 513.423.673-91
C.R.C.-CE: 000694/O-1	C.R.C.-CE: 015475/O-4
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua Armando Monteiro, Nº: 485	Rua: Padre João Piamarta Nº: 756
Bairro/Distrito: Parreão	Bairro/Distrito: Montese
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP: 60410-352	UF.: CE CEP: 60410-140
Telefone: (85) – 3257-6662	Telefone: (85) – 9 9988-1065

2.0 Responsável Pelo Período:

De 01/01/2024 a 31/12/2024

CONTADOR

ASS:

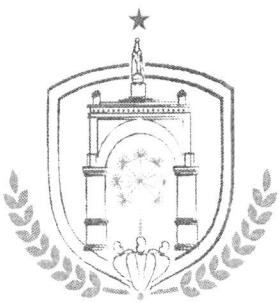
NOME: Claudio Fernandes de Freitas

C.R.C.: 015475/O-4

PRESIDENTE

Carlos Alexandre de Paulo

VISTO



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06
INCISO - III

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
		(a)	(b)	(c)	d=(c-b)	
Receitas correntes (I)						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	001 002	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de capital (II)	009	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito	010	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de bens	011	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos	012	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	014 015	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	
operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Déficit (VI)	017	-	0,00	3.631.118,56	3.631.118,56	
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	3.631.118,56	3.631.118,56	
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-	

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0002

valores em Reais

Reursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-		0,00	0,00	-
Superávit financeiro	019	-		0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	020	-		0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			DOTAÇÃO		DESPESAS		DESPESAS		SALDO DA
	NOTAS	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS		DOTAÇÃO	
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	j=(f-g)			
Despesas correntes (VIII)	022	3.859.961,73	3.570.418,56	3.570.418,56	3.561.418,56	3.561.418,56		0,00	
Pessoal e encargos sociais	023	2.556.000,00	2.124.673,75	2.124.673,75	2.124.673,75	2.124.673,75		0,00	
Juros e encargos da dívida	024	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras despesas correntes	025	1.301.961,73	1.445.744,81	1.445.744,81	1.436.744,81	1.436.744,81		0,00	
Despesas de capital (IX)	026	582.000,00	60.700,00	60.700,00	60.700,00	60.700,00		0,00	
Investimentos	027	580.000,00	60.700,00	60.700,00	60.700,00	60.700,00		0,00	
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da dívida	029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		4.441.961,73	3.631.118,56	3.631.118,56	3.622.118,56	3.622.118,56		0,00	
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		4.441.961,73	3.631.118,56	3.631.118,56	3.622.118,56	3.622.118,56		0,00	
Superávit (XIV)	039	-	-	0,00	-	-		0,00	
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		4.441.961,73	3.631.118,56	3.631.118,56	3.622.118,56	3.622.118,56		0,00	

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Bela Cruz

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	-----	------	------	------	------	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:17/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:22:45:47
*AS notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S
CONTADOR

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

012 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

013 - Transferências de capital

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)

Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.

015 - Operações de crédito internas

Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.

016 - Operações de crédito externas

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

017 - Déficit (VI)

Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)

Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.

019 - Superávit financeiro

Representa os saldos apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.

020 - Reabertura de créditos adicionais

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

022 - Despesas correntes (VIII)

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

023 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórios, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

024 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

025 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

026 - Despesas de capital (IX)

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

027 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

028 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

029 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

030 - Reserva de contingência (X)

Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

031 - Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)

Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

033 - Amortização da dívida interna

Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

034 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

035 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

036 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	despesa orçamentária (VII)	019	3.631.118,56	3.591.918,42
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	020	3.631.118,56	3.591.918,42
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		3.631.118,56	3.591.918,42
Recursos Vinculados ao RPPS	001	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	022	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	002	4.128.278,34	3.835.192,77	Transferências financeiras concedidas (VIII)	023	497.159,78	243.274,35
Transf. rec. para a execução orçamentária	003	4.128.278,34	3.835.192,77	Transf. conc. para a execução orçamentária	024	497.159,78	243.274,35
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá	004	0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament	025	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	005	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	026	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem	006	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema	027	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)	007	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	028	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária	008	0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária	029	0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa	009	0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa	030	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)	010	506.340,00	502.139,89	Pagamentos extraorçamentários (X)	031	514.225,06	711.241,17
Inscrição de restos a pagar não processados	011	9.000,00	16.209,06	Execução de restos a pagar não processados	032	16.209,06	225.986,34
Inscrição de restos a pagar processados	012	0,00	676,00	Execução de restos a pagar processados	033	676,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	013	479.639,93	468.254,54	Depósitos restituíveis e valores vinculados	034	479.639,93	468.254,54
Outros recebimentos extraorçamentários	014	17.700,07	17.000,29	Outros pagamentos extraorçamentários	035	17.700,07	17.000,29
Saldo do exercício anterior (V)	015	16.885,06	225.986,34	Saldo para o exercício seguinte (XI)	036	9.000,00	16.885,06
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)	016	16.885,06	225.986,34	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)	037	9.000,00	16.885,06
Caixa e equivalentes de caixa RPPS	017	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS	038	0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	018	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	039	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		4.651.503,40	4.563.319,00	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		4.651.503,40	4.563.319,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:17/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:22:46:16

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Bela Cruz

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Recursos Vinculados ao RPPS

Receita Orçamentária Vinculada ao RPPS é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

002 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

003 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasso). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

004 - Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

005 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

006 - Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Outras Movimentações Financeiras

007 - Outras Movimentações Financeiras (III)

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

008 - Resgates de Investimentos e Aplicações Temporárias

RESGASTES DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS

009 - Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa

DESBLOQUEIOS JUDICIAIS DE VALORES EM CAIXA

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

010 - Recebimentos extraorçamentários (IV)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

011 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

012 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

013 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

014 - Outros recebimentos extraorçamentários

Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

015 - Saldo do exercício anterior (V)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

016 - Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

017 - Caixa e equivalentes de caixa RPPS

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA RPPS

018 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

019 - Despesa orçamentária (VII)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

020 - Recursos Não Vinculados

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

021 - Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

022 - Recursos Vinculados ao RPPS
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

023 - Transferências financeiras concedidas (VIII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

024 - Transf. conc. para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

025 - Transf. financ. conc. independ. da exec. orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

026 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

027 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Outras Movimentações Financeiras

028 - Outras Movimentações Financeiras (IX)

OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

029 - Resgates de Investimentos e Aplicações Temporárias

TRANSFERÊNCIAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS

030 - Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa

BLOQUEIOS JUDICIAIS DE VALORES EM CAIXA

Quadro : Pagamentos Extra Orçamentários

031 - Pagamentos extraorçamentários (X)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

032 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

033 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

034 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

035 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

036 - Saldo para o exercício seguinte (XI)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

037 - Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

038 - Caixa e Equivalentes de caixa RPPS

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

039 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo para o exercício seguinte dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Bela Cruz

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	9.000,00	16.885,06
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	14.578,46	14.640,42
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	008	0,00	0,00
Total do ativo circulante		23.578,46	31.525,48
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	010	0,00	0,00
Imobilizado	011	1.650.721,38	1.526.057,26
Intangível	012	0,00	0,00
Diferido	013	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		1.650.721,38	1.526.057,26
TOTAL DO ATIVO		1.674.299,84	1.557.582,74
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	016	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	017	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	018	0,00	676,00
Obrigações fiscais a curto prazo	019	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	020	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	021	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	022	0,00	0,00

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Bela Cruz

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Total do passivo circulante		015	0,00	676,00
Passivo Não Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		024	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		025	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		026	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		027	0,00	0,00
Provisão a longo prazo		028	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		029	0,00	0,00
Resultado diferido		030	0,00	0,00
Total do passivo não circulante				0,00
TOTAL DO PASSIVO			0,00	676,00
Patrimônio Líquido				
Patrimônio social e capital social		031	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		032	0,00	0,00
Reservas de capital		033	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		034	0,00	0,00
Reservas de lucros		035	0,00	0,00
Demais reservas		036	0,00	0,00
Resultados acumulados		037	1.674.299,84	1.556.906,74
(-) Ações / Cotas em tesouraria		038	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		039	1.674.299,84	1.556.906,74
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			1.674.299,84	1.557.582,74

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:17/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:22:46:52

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Bela Cruz

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S
CONTADOR

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além da aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

SALIENTAMOS QUE NÃO FOI ENVIADA AO SETOR DA CONTABILIDADE PARA RESPECTIVA CONSOLIDAÇÃO AS INFORMAÇÕES REFERENTE AOS ESTOQUES EM ALMOXARIFADO.

007 - Ativo não circulante mantido para venda

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

008 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

010 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

011 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

REGISTRAMOS QUE NÃO FOI REMETIDA AS INFORMAÇÕES REFERENTE AS DEPRECIAÇÕES E AJUSTES PATRIMONIAIS PELO SETOR DE CONTROLE INTERNO AO SETOR DE CONTABILIDADE, PARA RESPECTIVA CONSOLIDAÇÃO.

012 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

013 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício

social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

015 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

016 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

017 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

018 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

019 - Obrigações fiscais a curto prazo

Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

020 - Obrigações de repartições a outros entes

Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

021 - Provisões a curto prazo

Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

022 - Demais obrigações a curto prazo

Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

024 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

025 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

026 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

027 - Obrigações fiscais a longo prazo

Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

028 - Provisões a longo prazo

Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

029 - Demais obrigações a longo prazo

Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.

030 - Resultado diferido

Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.

031 - Patrimônio social e capital social

Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

032 - Adiantamento para futuro aumento de capital

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com

033 - Reservas de capital

Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

034 - Ajustes de avaliação patrimonial

Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

035 - Reservas de lucros

Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

036 - Demais reservas

Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

037 - Resultados acumulados

Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

038 - (-) Ações / Cotas em tesouraria

Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

039 - Total do patrimônio líquido

Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	002	0,00	0,00
Contribuições	003	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	004	0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	005	0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas	006	4.128.278,34	3.835.192,77
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	007	212.091,24	300.989,06
Outras variações patrimoniais aumentativas	008	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		4.340.369,58	4.136.181,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos	010	2.127.733,75	2.220.990,52
Benefícios previdenciários e assistenciais	011	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	012	1.539.943,67	1.111.850,21
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	013	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	014	504.359,78	249.874,35
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	015	50.689,28	277.064,14
Tributárias	016	250,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	017	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	018	0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		4.222.976,48	3.859.779,22
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	019	117.393,10	276.402,61

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:17/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:22:47:32

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Bela Cruz

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO


G2 CONTABILIDADE E SERVIOS S/S
CONTADOR

Quadro : VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

002 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

003 - Contribuições

Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

004 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

005 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

006 - Transferências e delegações recebidas

Transferências e Delegações Recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

007 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

008 - Outras variações patrimoniais aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

010 - Pessoal e encargos

Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

011 - Benefícios previdenciários e assistenciais

Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

012 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesa de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação,

amortização etc.

013 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

014 - Transferências e delegações concedidas

Transferências e Delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

015 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.

016 - Tributárias

Tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

017 - Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados

Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

018 - Outras variações patrimoniais diminutivas

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

019 - Resultado patrimonial do período (I) - (II)

Resultado Patrimonial do Período.

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Bela Cruz

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		4.625.618,34	4.320.447,60
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias	008	0,00	0,00
Transferências recebidas	001	4.128.278,34	3.835.192,77
Outros ingressos operacionais	002	497.340,00	485.254,83
Desembolsos		4.572.803,40	4.000.207,70
Pessoal e demais despesas	003	3.571.103,62	3.265.078,52
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	504.359,78	249.874,35
Outros desembolsos operacionais	006	497.340,00	485.254,83
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		52.814,94	320.239,90
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		60.700,00	529.341,18
Aquisição de ativo não circulante	010	60.700,00	529.341,18
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-60.700,00	-529.341,18
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	018	-7.885,06	-209.101,28

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Bela Cruz

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

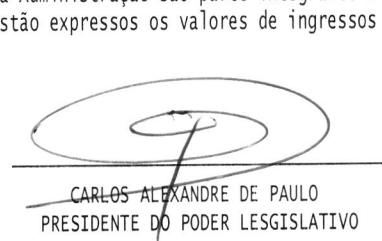
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	16.885,06	225.986,34
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	9.000,00	16.885,06

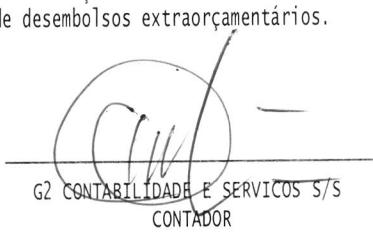
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bela Cruz

DATA DA EMISSÃO: 17/06/2025 - HORA DA EMISSÃO: 22:48:27

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

001 - Transferências recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

002 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

003 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

003 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

004 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

004 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

005 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

007 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

008 - Outras receitas derivadas e originárias

OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita

proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativo de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

012 - Outros desembolsos de investimentos

Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

013 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

014 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

015 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

016 - Amortização/Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

017 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

EXERCÍCIO 2024

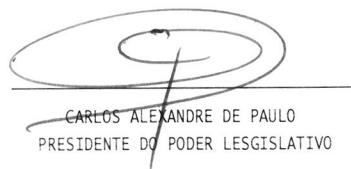
Câmara Municipal de Bela Cruz

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADIANTAMENTO	RESERVA DE	AJUSTE DE	RESERVAS DE	DEMAIS	RESULTADOS	AÇÕES/COTAS	TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	AVALIAÇÃO	LUCROS	RESERVAS	ACUMULADOS	EM	
	CAPITAL	AUMENTO DE		PATRIMONIAL					TESOURARIA
	SOCIAL	CAPITAL (AFAC)							
Saldos Iniciais							1.556.906,74		1.556.906,74
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							117.393,10		117.393,10
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							1.674.299,84		1.674.299,84

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:17/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:22:48:45


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
 Câmara Municipal de Bela Cruz
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A	D E S P E S A
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.570.418,56
T O T A L	3.570.418,56
DÉFICIT	3.631.118,56
T O T A L	3.631.118,56
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.570.418,56
Despesas de capital	
Investimentos	60.700,00
T O T A L	3.631.118,56

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	3.570.418,56
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	60.700,00
DÉFICIT.....	3.631.118,56		
TOTAL.....	3.631.118,56	TOTAL.....	3.631.118,56

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S
 CONTADOR

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
 PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA

TOTAL DA RECEITA | 0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S CONTADOR

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 6. da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Balanço Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Bela Cruz
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Bela Cruz

PROGRAMA
DE TRABALHO

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR CE-015475/0-4

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo VI

Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S
CONTADOR

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanço Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00

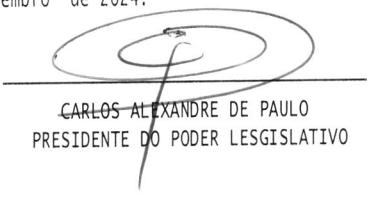
PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

TOTAL	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2024.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Governo Municipal de Bela Cruz BALANÇO GERAL
Câmara Municipal de Bela Cruz

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanço Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCUSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.631.118,56	3.631.118,56
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.631.118,56	3.631.118,56
01 031 0073	Desenvolvimento e Modernização			
	Legislativa	0,00	3.631.118,56	3.631.118,56
01 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.631.118,56	3.631.118,56

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S
CONTADOR

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Governo Municipal de Bela Cruz BALANÇO GERAL
Câmara Municipal de Bela Cruz

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanço Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

TOTAL	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S
CONTADOR

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1.00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Bela Cruz - 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S CONTADOR

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

LIII R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S
CONTADOR

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Em R\$ 1,00

LIII R3 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Câmara Municipal de Bela Cruz		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Sec de Adm. Finanças e Planejamento		0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Controle Interno		0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Mun. de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Infra-Estrutura		0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Agronegócios		0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo		0,00	0,00	0,00
10 Secretaria da Juventude e Desporto		0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria de Cultura		0,00	0,00	0,00
20 Sec. de Desenv. Econom., Urb. e Empreend		0,00	0,00	0,00
<hr/>				
/ TOTAL		0,00	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S CONTADOR

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Em R\$ 1,00

EMR 1, 00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S
CONTADOR

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Bela Cruz 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S CONTADOR

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

ANEXO 3, da ECF n° 1520, de 17/05/011 (portaria SIC n° 3, de 01/02/11)
Em R\$ 1.00

EMR 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S CONTADOR

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S CONTADOR

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S CONTADOR

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17
Em P\$ 1,00

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S CONTADOR

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S CONTADOR

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
 Câmara Municipal de Bela Cruz
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES				SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC. SEGUINTE	
L E I S	Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO	DISCRIMINAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO	EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S
 CONTADOR

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
 PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
 Câmara Municipal de Bela Cruz
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Em R\$ 1,00

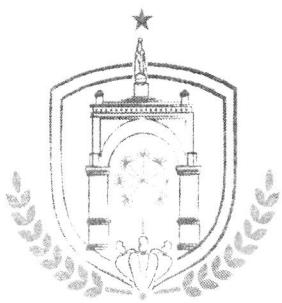
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2023 - CMBC	16.885,06	0,00	16.885,06	0,00
RESTOS A PAGAR - 2024 - CMBC	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	16.885,06	9.000,00	16.885,06	9.000,00
CONSIGNAÇÕES				
BANCO DO BRASIL S/A - CMBC	0,00	71.152,31	71.152,31	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CMBC - CMBC	0,00	52.732,20	52.732,20	0,00
FALTAS - CMBC	0,00	160,00	160,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - CMBC	0,00	146.663,93	146.663,93	0,00
IMPOSTO S/SERV. QUALQUER NATUREZA - CMBC	0,00	1.984,19	1.984,19	0,00
INSS AUTÔNOMO - CMBC	0,00	1.771,00	1.771,00	0,00
INSS FOPAG - CMBC	0,00	206.947,30	206.947,30	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	481.410,93	481.410,93	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSFERÊNCIAS PARA A CÂMARA - CMBC	0,00	4.128.278,34	4.128.278,34	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	4.128.278,34	4.128.278,34	0,00
<hr/>				
TOTAL GERAL	16.885,06	4.618.689,27	4.626.574,33	9.000,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S
 CONTADOR

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
 PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06
INCISO - IV

**Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
(modelo nº 03);**

I.N. № 03/13

MODELO 03

MUNICÍPIO: BELA CRUZ

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 01/01/2024 à 31/12/2024

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DEMONSTRATIVOS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: MJM

NOME: Fernanda Sarah Moraes

MATRICULA: 170243-2

ASS.: _____

NOME: G2 Contabilidade e Serv. S/S

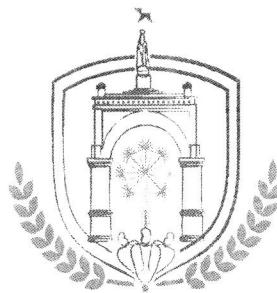
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.

NOME: Carlos Alexandre de Paulo

MATRICULA: 170158-4



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

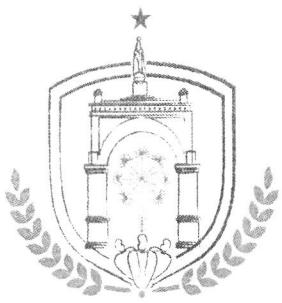
DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2024 a 31/12/2024 do exercício de 2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**;

- **Não efetuou Suprimentos de Fundos neste período.** (modelo nº 03).

Bela Cruz – CE, em 20 de Junho de 2025.

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
EX- GESTOR

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.
CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06
INCISO - V

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04);

I.N. 03/13
MODELO 04

MUNICÍPIO: BELA CRUZ

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 01/01/2024 à 31/12/2024

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador.	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

HOUVE: CONTRIBUIÇÕES. (em anexo)

NÃO HOUVE: AUXÍLIOS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES.

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: FPM

NOME: Fernanda Sarah Morais

MATRÍCULA: 170243-2

ASS.: G2

NOME: G2 Contab. e Serv. S/S

C.R.C. CE 000694/O-1

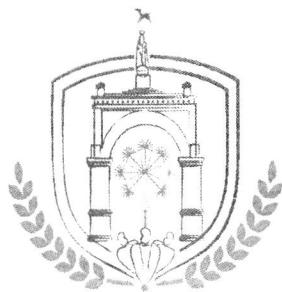
CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: CA

NOME: Carlos Alexandre de Paulo

MATRÍCULA: 170158-4



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 do exercício de 2024, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**:

- **Houve: Contribuições.** (em anexo)
- **Não Efetuou: Doações, Auxílios e Subvenções.** (Modelo nº 04)

Bela Cruz – CE, em 20 de Junho de 2025.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
EX- GESTOR

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela
Cruz/Ceará.
CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000

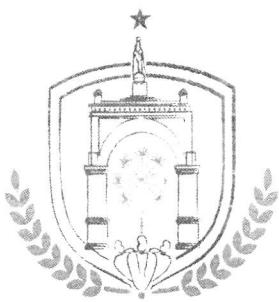
Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Credor.....: 83513 UN

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0001

CREATED: 1999-05-25 BY: JEFFREY S. VANDERWIEL

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHOS	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR (R\$)
01 01.						
01 031 0073 2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara						
3.3.50.41.00 Contribuições						
3.3.50.41.19 Instituição de car. de interesse público						
1500000000 Recursos não vinculados de impostos						
29/01/2024 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA 29010010 08010018 glo 29010010 CÂMARA 026031 R\$ 600,00						
28/02/2024 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA 28020014 08010018 glo 28020013 CÂMARA 026031 R\$ 600,00						
26/03/2024 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA 26030050 08010018 glo 26030029 CÂMARA 026031 R\$ 600,00						
26/04/2024 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA 26040036 08010018 glo 26040031 CÂMARA 026031 R\$ 600,00						
29/05/2024 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA 29050048 08010018 glo 29050050 CÂMARA 026031 R\$ 600,00						
28/06/2024 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA 28060025 08010018 glo 28060020 CÂMARA 026031 R\$ 600,00						
01/08/2024 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA 01080006 08010018 glo 01080003 CÂMARA 026031 R\$ 600,00						
30/08/2024 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA 30080044 08010018 glo 30080040 CÂMARA 026031 R\$ 600,00						
27/09/2024 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA 27090019 08010018 glo 27090016 CÂMARA 026031 R\$ 600,00						
30/10/2024 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA 30100071 08010018 glo 30100016 CÂMARA 026031 R\$ 600,00						
28/11/2024 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA 28110025 08010018 glo 28110021 CÂMARA 026031 R\$ 600,00						
23/12/2024 UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA 23120001 08010018 glo 23120001 CÂMARA 026031 R\$ 600,00						
				TOTAL FONTE RECURSO (1500000000) ..R\$		7.200,00
				TOTAL SUBELEMENTO (3.3.50.41.19).....R\$		7.200,00
				TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.3.50.41.00).R\$		7.200,00
				TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		7.200,00
				TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$		7.200,00
				TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ) POR FONTE DE RECURSOS		
				1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....		7.200,00



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VI

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05);

I.N. 03/13
MODELO 05

MUNICÍPIO: BELA CRUZ

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 01/01/2024 à 31/12/2024

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DEMONSTRATIVO DAS RESPONDABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONDABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
NÃO TEVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de bens 3. Outras irregularidades

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME: Fernanda Sarah Morais

MATRÍCULA: 170243-2

CONTADOR

ASS.: 

NOME: G2 Contab. e Serv. S/S

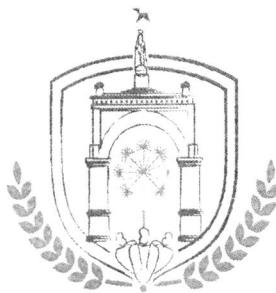
C.R.C. CE 000694/O-I

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 

NOME: Carlos Alexandre de Paulo

MATRÍCULA: 170158-4



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

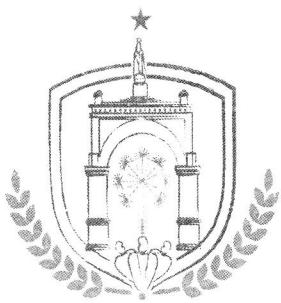
DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 do exercício de 2024, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**:

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização.** (Modelo nº 05).

Bela Cruz – CE, em 20 de Junho de 2025.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
~~EX-GESTOR~~

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela
Cruz/Ceará.
CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06
INCISO - VII

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06);

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-06

MUNICÍPIO: BELA CRUZ

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 01/01/2024 à 31/12/2024

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Inscrição	Processo Nº	X Processados		X Não Processados			Valor R\$
		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	
		HOUVE RESTOS A PAGAR: PROCESSADOS, NÃO PROCESSADOS E PAGOS. (EM ANEXO)					
NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR: CANCELADOS.							
TOTAL/Transporte							
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: G2 Contab. e Serv. S/S C.R.C. CE 000694/O-1 Assinatura:							

RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: Fernanda Sarah Morais

NOME: Fernanda Sarah Morais

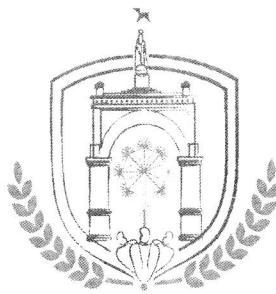
MATRÍCULA: 170243-2

CONTADOR
ASS.: QD
NOME: G2 Contab. e Serv. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: CA
NOME: Carlos Alexandre de Paulo

MATRÍCULA: 170158-4



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2024 a 31/12/2024 do exercício de 2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**;

- **Houve restos a pagar: Processados, Não Processados e Pagos.** (em anexo)
- **Não houve restos a pagar: Cancelados.** (Modelo nº 06).

Bela Cruz – CE, em 20 de Junho de 2025.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
EX-GESTOR

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela
Cruz/Ceará.
CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000

Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO NÃO PROCESSADO
01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
2023			
02010423	01 01. 01 031 0073 2.001 3.3.90.39.00 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS 3.3.90.39.05 02/01/2024	R\$	9.000,00
02010427	01 01. 01 031 0073 2.001 3.3.90.40.00 I SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA ME 3.3.90.40.11 02/01/2024	R\$	2.709,06
31070008	01 01. 01 031 0073 2.001 3.3.90.39.00 ULTRA ENERGIA LTDA 3.3.90.39.05 02/01/2024	R\$ SUBTOTALR\$	4.500,00 16.209,06
TOTAL GERAL ..R\$			16.209,06

Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO PROCESSADO
01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
2023			
22120001	01 01. 01 031 0073 2.001 3.3.90.39.00 HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI		
	3.3.90.39.90 02/01/2024	R\$	676,00
		SUBTOTALR\$	676,00
		TOTAL GERAL..R\$	676,00

Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO

01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
2023						
02010423	01 01. 01 031 0073 2.001 3.3.90.39.00 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS	02/05/2024 02050022	R\$	9.000,00	CÂMARA	055063
02010427	01 01. 01 031 0073 2.001 3.3.90.40.00 I SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA ME	16/01/2024 16010001	R\$	2.709,06	CÂMARA	057531
22120001	01 01. 01 031 0073 2.001 3.3.90.39.00 HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	16/01/2024 16010002	R\$	667,54	CÂMARA	011601
			R\$	8,46	IRRF	16010024
31070008	01 01. 01 031 0073 2.001 3.3.90.39.00 ULTRA ENERGIA LTDA	17/01/2024 17010001	R\$	4.500,00	CÂMARA	
	SUBTOTALR\$			16.885,06		
TOTAL GERAL..R\$				16.885,06		

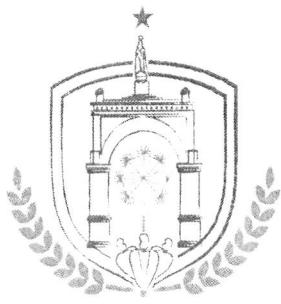
Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO
01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
----------------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06
INCISO - VIII

**Relatório do responsável pelo setor contábil
(modelo n.º 07);**

MUNICÍPIO: BELA CRUZ

EXERCÍCIO:2024

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2024,

constatamos:

Prestação / tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

Empresa:
G2 Contabilidade e Serviços S/S.

Contador

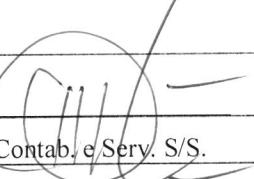
Matrícula:

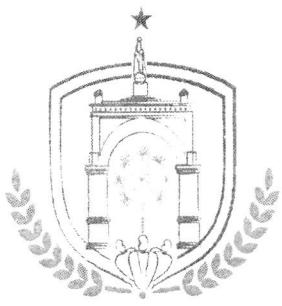
Data

Assinatura

C.R.C. CE 000694/O-1

31/12/2024

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		PRESIDENTE
ASS:		ASS:		Carlos Alexandre de Paulo
NOME:	Fernanda Sarah Morais	NOME:	G2 Contab. e Serv. S/S.	
MATR:	170243-2	C.R.C.	CE 000694/O-1	VISTO



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06
INCISO - IX

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo n.º 08);

Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

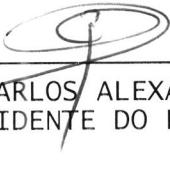
Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Bela Cruz, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2024.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO


TATIANNE ROCHA ADRIANO
CHEFE DE FINANÇAS E TESOURARIA

Município: **BELA CRUZ**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**
Mês/Ano: **01/2024**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de **janeiro de 2024**, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ 166.809,02 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos e nove reais e dois centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
25.722-2	Banco do Brasil	166.809,02
00071066-8	CEF	0,00

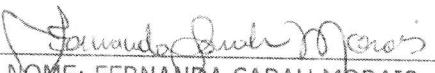
3. Total Geral (1 + 2) R\$ 166.809,02 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos e nove reais e dois centavos),

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

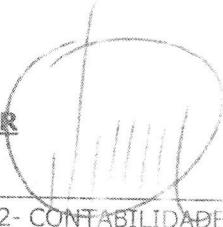
Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observações
25.722-2	167.557,65	0,12	748,75	166.809,02	EXERCÍCIOS ANTERIORES
71066-8	0,00	0,00	0,00	0,00	(Não compensados até 31/12/2015) (-) Cheque nº851439 não compensado.....R\$168,28 (-)Cheque nº852766, não compensado.....R\$180,00 (-) Cheque nº856418 não compensado.....R\$400,00
					Subtotal.....R\$ -748,28
					EXERCÍCIO DE 2016
					(-) Valor pago a menor pelo Banco do Brasil cheque nº858280 (Fev/16).....R\$0,36 (+) Valor pago a maior do cheque nº858544.. .R\$0,12
					Subtotal.....R\$ -0,24
					EXERCÍCIO DE 2017

					(-) Valor Debitado a menor pelo Banco do Brasil cheque nº859686.....R\$0,09
					(-) Valor Debitado a menor pelo Banco do Brasil cheque nº859206.....R\$0,02
					Subtotal.....R\$ -0,11
					TOTAL:.....R\$ -748,63

TESOUREIRO (A)

ASS.: 
 NOME: FERNANDA SARAH MORAIS
 Matrícula: 170211-4

CONTADOR

ASS.: 
 NOME: G2- CONTABILIDADE E SERVIÇOS
 S/S- EPP
 CRC/CE : 000694/O-1

Carlos Alexandre de Paulo
 Presidente da Câmara

Município: **BELA CRUZ**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**
Mês/Ano: **12/2024**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de **dezembro de 2024**, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), discriminado da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R\$)
25.722-2	Banco do Brasil	9.000,00
00071066-8	CEF	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 9.000,000 (Nove Mil Reais).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta N°	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
25.722-2	9.748,63	0,12	748,75	9.000,00	EXERCÍCIOS ANTERIORES ----- (Não compensados até 31/12/2015) (-) Cheque nº851439 não compensado.....R\$168,28 (-)Cheque nº852766, não compensado.....R\$180,00 (-) Cheque nº856418 não compensado.....R\$400,00 ----- Subtotal.....R\$ -748,28 ----- EXERCÍCIO DE 2016 ----- (-) Valor pago a menor pelo Banco do Brasil cheque nº858280 (Fev/16).....R\$0,36 (+) Valor pago a maior do cheque nº858544.....R\$0,12 ----- Subtotal.....R\$ -0,24 ----- EXERCÍCIO DE 2017 ----- (-) Valor Debitado a menor pelo Banco do Brasil cheque
71066-8	0,00	0,00	0,00	0,00	

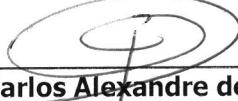
					nº859686.....R\$0,09 (-) Valor Debitado a menor pelo Banco do Brasil cheque nº859206.....R\$0,02 ----- Subtotal.....R\$ -0,11 ----- TOTAL:.....R\$ -748,63
--	--	--	--	--	---

TESOUREIRO (A)

ASS.: Tatiane
 NOME: NOME: TATIANNE ROCHA ADRIANO
 Matrícula: 170242-4

CONTADOR

ASS.: G2- CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S-EPP
 NOME: G2- CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S-EPP
 CRC/CE : 000694/O-1


Carlos Alexandre de Paulo
 Presidente da Câmara



Extrato de Conta Corrente

G3372010325872381
20/03/2024 10:38:25

Cliente - Conta atual

Agência 2851-7
Conta corrente 25722-2CAMARA MUNICIPAL DE BELA
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2023		Saldo Anterior		14.924,63 C	
11/01/2024		+ Transferência recebida 11/01 18:18 I SISTEMAS INF TEC LTDA	614.293.000.057.531	2.709,06 C	17.633,69 C
16/01/2024		+ Transferência enviada 16/01 12:21 I SISTEMAS INF TEC LTDA	554.293.000.057.531	2.709,06 D	
16/01/2024		+ Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	11.601	667,54 D	14.257,09 C
17/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0458 045659507000190 ULTRA ENERGIA	11.701	4.500,00 D	
17/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/01/2024	830.171.100.154.794	12,00 D	9.745,09 C
19/01/2024		+ Transferência recebida 19/01 11:20 PMBC FINANCAS	552.851.000.028.034	344.023,25 C	
19/01/2024		+ Transferência recebida 19/01 10:45 ANTONIO F VASCONCELOS	602.851.000.014.563	5.250,30 C	
19/01/2024		+ Transferência enviada 19/01 09:18 CARLOS ANTONIO MORAIS	552.851.000.005.464	4.237,88 D	
19/01/2024		+ Transferência enviada 19/01 11:46 JOSE FLAVIO JOVINO SOBR	552.851.000.006.283	3.818,67 D	
19/01/2024		+ Transferência enviada 19/01 11:46 ROBERTO G VASCONCELOS	552.851.000.008.545	5.302,44 D	
19/01/2024		+ Transferência enviada 19/01 11:46 EGBERTO ALVES DE SOUSA	552.851.000.009.011	3.621,76 D	
19/01/2024		+ Transferência enviada 19/01 11:46 MARIA HELENA ADRIANO	552.851.000.009.700	5.746,52 D	
19/01/2024		+ Transferência enviada 19/01 09:18 ANTONIO F VASCONCELOS	552.851.000.014.563	5.250,30 D	
19/01/2024		+ Transferência enviada 19/01 11:53 ANTONIO F VASCONCELOS	552.851.000.014.563	5.250,30 D	
19/01/2024		+ Transferência enviada 19/01 11:46 JOSE RIBAMAR SALES	552.851.000.017.064	5.250,30 D	
19/01/2024		+ Transferência enviada 19/01 11:46 JOSE GILIARDE DE SOUZA	552.851.000.017.106	5.250,30 D	
19/01/2024		+ Transferência enviada 19/01 11:46 JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA	552.851.000.024.262	5.250,30 D	
19/01/2024		+ Transferência enviada 19/01 11:46 FRANCISCO F F MENDES	552.851.000.027.057	5.250,30 D	
19/01/2024		+ Transferido para Poupança 19/01 11:46 MARIA PETRONILIA SOUSA	552.851.510.005.957	2.871,23 D	
19/01/2024		+ Transferido para Poupança 19/01 11:46 FRANCISCO EDIVA COELHO	552.851.510.021.378	5.302,44 D	296.615,90 C
22/01/2024		+ Cheque 22/01 00:00 BELA CRUZ CE	1.313	3.437,36 D	293.178,54 C
26/01/2024		+ TED Devolvida AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ	100.001	13.000,00 C	
26/01/2024		+ Transferência enviada 26/01 14:22 TATIANNE ROCHA ADRIANO	552.851.000.015.749	250,00 D	
26/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1522 051366928000125 51.366.928 DA	12.601	13.000,00 D	
26/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 26/01/2024	840.261.100.218.305	12,00 D	292.916,54 C
29/01/2024		+ Transferência enviada 29/01 11:56 VALDIZIA P B COLACO	550.962.000.044.365	2.955,00 D	

29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 11:22 B&B SERVICOS LTDA	551.035.000.048.770	4.400,00 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 11:56 UNIAO DOS VER DO CEARA	551.218.000.026.031	600,00 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 11:56 F DE A DOS SANTOS	552.391.000.018.600	5.000,00 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 11:15 TATIANNE ROCHA ADRIANO	552.851.000.015.749	2.387,18 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 11:15 FRANCISCA C A RAMOS	552.851.000.018.168	1.402,72 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 11:15 GILBERTO JORGE DE VASCON	552.851.000.019.327	2.387,18 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 11:15 JOSE J MENEZES	552.851.000.020.636	3.809,22 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 11:56 JOSE V MIRANDA E OU	552.851.000.021.280	750,00 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 11:15 CAMILA CAROL DE MARIA	552.851.000.022.732	1.977,68 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 11:56 CONVENIO CONSIG 205626	552.851.000.023.459	4.729,62 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 11:15 MARCOS ANT ROCHA	552.851.000.023.618	3.470,79 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 11:15 ANGELICA CRISTINA PONTES	552.851.000.024.333	1.340,68 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 11:15 MARIA S ANGELO ARAUJO	552.851.000.025.266	1.402,72 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 11:15 BIANCA A BERNARDINO	552.851.000.027.067	1.340,68 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 11:15 ANA V CORDEIRO	552.851.000.027.109	2.387,18 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 11:15 ANA PAULA OLIVEIRA	552.851.000.028.310	1.340,68 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 11:15 MARIA M CARVALHO PRADO	552.851.000.029.231	1.340,68 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 11:56 FELIPE DENIS MORAIS	552.851.000.029.399	712,00 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 11:15 FRANCISCO ROBSON MARQUES	552.851.000.030.186	983,59 D
29/01/2024	+ Transferido para Poupança 29/01 11:15 MAIRA DAYSE ARAUJO MORAI	552.851.510.017.880	3.476,85 D
29/01/2024	+ Transferido para Poupança 29/01 11:15 CARLOS VAGNER MENEZES	552.851.510.020.678	1.750,18 D
29/01/2024	+ Transferido para Poupança 29/01 11:15 RENATA KELLE ARAUJO	552.851.510.021.365	1.402,72 D
29/01/2024	+ Transferido para Poupança 29/01 11:15 JOSE VANDERSON CAETANO	552.851.510.027.059	357,67 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 11:56 FIX INFORMATICA	553.296.000.019.857	600,00 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 13:42 ANTONIO MARLOS DE OLIVEI	554.293.000.012.251	5.300,10 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 13:42 G2 CONTABILIDADE E SERV	554.293.000.055.063	11.082,51 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 13:42 I SISTEMAS INF TEC LTDA	554.293.000.057.531	2.709,06 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 13:42 I SISTEMAS INF TEC LTDA	554.293.000.057.531	4.433,01 D
29/01/2024	+ Transferência enviada 29/01 11:22 F. C L A ASSESSORIA - ME	558.176.000.001.143	5.511,38 D
29/01/2024	+ Pgto conta água CAGECE	12.901	125,25 D
29/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3835 000449053000194 MUNICIPIO DE	12.902	4.394,35 D
29/01/2024	+ Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	12.903	1.618,40 D
29/01/2024	+ Pix - Enviado	12.904	3.809,22 D

29/01/2024	29/01 11:16 Kaio Vinicius Vasconcelos + Pix - Enviado 29/01 11:16 Fernanda Sarah Morais	12.905	2.387,18 D
29/01/2024	+ Pix - Enviado 29/01 11:17 Lara Emanuele Carvalho Ara	12.906	1.340,68 D
29/01/2024	+ Pix - Enviado 29/01 11:17 LEANDRO DE SA COELHO NETO	12.907	5.609,80 D
29/01/2024	+ Pix - Enviado 29/01 11:18 Maria Elismeire Rocha	12.908	1.750,18 D
29/01/2024	+ Pix - Enviado 29/01 11:18 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO	12.909	480,00 D
29/01/2024	+ Pagamento de Boleto CYBER INFO SERVICOS DE TELECOM	12.910	450,00 D
29/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0264 026973278000139 SOCIAL EVENTO	12.911	8.700,00 D
29/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/01/2024	890.291.100.090.437	12,00 D
29/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/01/2024	890.291.100.090.438	12,00 D
30/01/2024	+ Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 29/01/2024	870.301.200.116.708	54,75 D
31/01/2024	+ TED Devolvida AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ	300.001	13.000,00 C
31/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1522 051366928000125 51.366.928 DA	13.101	13.000,00 D
31/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1522 051366928000125 51.366.928 DA	13.102	13.000,00 D
31/01/2024	+ Pix - Enviado 31/01 14:04 Fernanda Sarah Morais	13.103	250,00 D
31/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 31/01/2024	800.311.100.296.877	12,00 D
31/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 31/01/2024	800.311.100.296.878	12,00 D
31/01/2024	S A L D O		167.557,65 C

Transação efetuada com sucesso por: JH362801 FERNANDA SARAH MORAIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 2851-7
Conta corrente 25722-2CAMARA MUNICIPAL DE BELA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000 000 Saldo Anterior			477.725,07 C
05/12/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	900,00 D	
			237 5367 02152420330 DOUGLAS ARAUJO MI			
05/12/2024		0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.401.200.028.411	12,00 D	476.813,07 C
			Cobrança referente 05/12/2024			
06/12/2024		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.008.545	150,00 D	
			06/12 11:00 ROBERTO G VASCONCELOS			
06/12/2024		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.009.011	200,00 D	
			06/12 11:00 EGBERTO ALVES DE SOUSA			
06/12/2024		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.024.262	100,00 D	
			06/12 11:00 JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA			
06/12/2024		2851	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.005.957	100,00 D	
			06/12 11:00 MARIA PETRONILIA SOUSA			
06/12/2024		2851	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.021.378	200,00 D	
			06/12 11:00 FRANCISCO EDIVA COELHO			
06/12/2024		2851	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.057.531	8.000,00 D	468.063,07 C
			06/12 11:16 I SISTEMAS INF TEC LTDA			
11/12/2024		2851	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.057.531	70.000,00 D	
			11/12 10:56 I SISTEMAS INF TEC LTDA			
11/12/2024		0000	13105 144 Pix - Enviado	121.101	480,00 D	
			11/12 11:42 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO			
11/12/2024		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	121.102	99,64 D	
			CREA CE			
11/12/2024		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	833.461.100.296.264	4,75 D	397.478,68 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2024			
13/12/2024		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.009.011	200,00 D	
			13/12 10:34 EGBERTO ALVES DE SOUSA			
13/12/2024		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.024.262	100,00 D	
			13/12 10:34 JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA			
13/12/2024		2851	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.005.957	100,00 D	
			13/12 10:34 MARIA PETRONILIA SOUSA			
13/12/2024		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.021.378	200,00 D	396.878,68 C
			13/12 10:34 FRANCISCO EDIVA COELHO			
16/12/2024		2851	99015 470 Transferência enviada	552.273.000.020.495	622,52 D	
			16/12 08:47 ANA TAYLINE VASCONCELOS			
16/12/2024		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.005.464	1.970,28 D	
			16/12 08:21 CARLOS ANTONIO MORAIS			
16/12/2024		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.006.283	2.022,42 D	
			16/12 08:21 JOSE FLAVIO JOVINO SOBR			
16/12/2024		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.008.545	1.918,15 D	
			16/12 08:21 ROBERTO G VASCONCELOS			
16/12/2024		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.008.671	160,00 D	
			16/12 09:27 PMBC TRIBUTOS MUNICIPAIS			
16/12/2024		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.008.671	11.248,87 D	
			16/12 09:27 PMBC TRIBUTOS MUNICIPAIS			
16/12/2024		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.009.011	1.918,15 D	
			16/12 08:21 EGBERTO ALVES DE SOUSA			
16/12/2024		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.009.700	2.362,23 D	
			16/12 08:21 MARIA HELENA ADRIANO			
16/12/2024		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.014.563	1.866,01 D	
			16/12 08:21 ANTONIO F VASCONCELOS			

16/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 16/12 08:47 TATIANNE ROCHA ADRIANO	552.851.000.015.749	786,52 D
16/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 16/12 08:21 JOSE RIBAMAR SALES	552.851.000.017.064	1.866,01 D
16/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 16/12 08:21 JOSE GILIARDE DE SOUZA	552.851.000.017.106	1.866,01 D
16/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 16/12 08:47 FRANCISCA C A RAMOS	552.851.000.018.168	677,18 D
16/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 16/12 08:47 RICARDO V ARAUJO	552.851.000.019.110	1.977,68 D
16/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 16/12 08:47 GILBERTO JORGE DE VASCON	552.851.000.019.327	1.296,28 D
16/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 16/12 08:47 JOSE J MENEZES	552.851.000.020.636	1.646,04 D
16/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 16/12 08:47 CAMILA CAROL DE MARIA	552.851.000.022.732	807,02 D
16/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 16/12 08:47 MARCOS ANT ROCHA	552.851.000.023.618	1.550,35 D
16/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 16/12 08:21 JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA	552.851.000.024.262	1.866,01 D
16/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 16/12 08:47 ANGELICA CRISTINA PONTES	552.851.000.024.333	677,18 D
16/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 16/12 08:47 MARIA S ANGELO ARAUJO	552.851.000.025.266	677,18 D
16/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 16/12 08:21 FRANCISCO F F MENDES	552.851.000.027.057	1.866,01 D
16/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 16/12 08:47 BIANCA A BERNARDINO	552.851.000.027.067	622,52 D
16/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 16/12 08:47 ANA PAULA OLIVEIRA	552.851.000.028.310	677,18 D
16/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 16/12 08:47 MARIA M CARVALHO PRADO	552.851.000.029.231	677,18 D
16/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 16/12 08:47 FRANCISCO ROBSON MARQUES	552.851.000.030.186	677,18 D
16/12/2024	2851	99015 120 Transferido para Poupança 552.851.510.005.957	1.866,01 D	
16/12/2024	2851	99015 120 Transferido para Poupança 552.851.510.020.678	964,18 D	
16/12/2024	2851	99015 120 Transferido para Poupança 552.851.510.021.365	677,18 D	
16/12/2024	2851	99015 120 Transferido para Poupança 552.851.510.021.378	1.918,15 D	
16/12/2024	2851	99015 120 Transferido para Poupança 552.851.510.026.246	677,18 D	
16/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado 16/12 08:48 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO	121.601	2.057,89 D
16/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado 16/12 08:48 Ana Vitória Cordeiro	121.602	1.288,99 D
16/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado 16/12 08:48 Fernanda Sarah Morais	121.603	786,52 D
16/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado 16/12 08:48 Kaio Vinicius Vasconcelos	121.604	1.646,04 D
16/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado 16/12 08:48 LEANDRO DE SA COELHO NETO	121.605	2.020,84 D
16/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado 16/12 08:48 Maria Elismeire Rocha	121.606	964,18 D
16/12/2024	0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.607	27.925,68 D
16/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 041912063000100 DAF CONSTRUÇO	121.608	9.600,00 D
16/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2024	893.511.100.026.872	12,00 D
16/12/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2024	893.511.100.295.061	57,32 D 300.114,36 C
20/12/2024	2851	99015 870 Transferência recebida	552.851.000.028.034	344.023,19 C

20/12 10:08 PMBC FINANCAS					
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.059.364	5.990,00 D	
		20/12 12:38 CALM - C A P LTDA			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.044.365	3.000,00 D	
		20/12 12:38 VALDIZIA P B COLACO			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.273.000.020.495	1.477,18 D	
		20/12 10:43 ANA TAYLINE VASCONCELOS			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.018.600	4.500,00 D	
		20/12 12:38 F DE A DOS SANTOS			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.005.464	5.365,61 D	
		20/12 10:08 CARLOS ANTONIO MORAIS			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.006.283	3.829,71 D	
		20/12 10:08 JOSE FLAVIO JOVINO SOBR			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.008.545	5.313,48 D	
		20/12 10:08 ROBERTO G VASCONCELOS			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.009.011	3.632,80 D	
		20/12 10:08 EGBERTO ALVES DE SOUSA			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.009.700	5.757,56 D	
		20/12 10:08 MARIA HELENA ADRIANO			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.014.563	5.261,34 D	
		20/12 10:08 ANTONIO F VASCONCELOS			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.015.749	2.896,28 D	
		20/12 10:43 TATIANNE ROCHA ADRIANO			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.017.064	5.261,34 D	
		20/12 10:08 JOSE RIBAMAR SALES			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.017.106	5.261,34 D	
		20/12 10:08 JOSE GILIARDE DE SOUZA			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.018.168	1.601,26 D	
		20/12 10:43 FRANCISCA C A RAMOS			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.019.110	4.045,05 D	
		20/12 10:43 RICARDO V ARAUJO			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.019.327	2.896,28 D	
		20/12 10:43 GILBERTO JORGE DE VASCON			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.020.636	4.146,04 D	
		20/12 10:43 JOSE J MENEZES			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.022.472	1.160,00 D	
		20/12 12:38 INFORCOMP - COM MAT E SE			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.022.472	840,00 D	
		20/12 12:38 INFORCOMP - COM MAT E SE			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.022.472	237,00 D	
		20/12 12:38 INFORCOMP - COM MAT E SE			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.022.472	4.500,00 D	
		20/12 12:38 INFORCOMP - COM MAT E SE			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.022.472	390,00 D	
		20/12 12:38 INFORCOMP - COM MAT E SE			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.022.732	2.969,49 D	
		20/12 10:43 CAMILA CAROL DE MARIA			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.023.459	5.636,18 D	
		20/12 12:38 CONVENIO CONSIG 205626			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.023.618	4.019,04 D	
		20/12 10:43 MARCOS ANT ROCHA			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.024.262	2.893,88 D	
		20/12 10:08 JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.024.333	1.477,18 D	
		20/12 10:43 ANGELICA CRISTINA PONTES			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.025.266	1.539,22 D	
		20/12 10:43 MARIA S ANGELO ARAUJO			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.027.057	5.261,34 D	
		20/12 10:08 FRANCISCO F F MENDES			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.027.067	1.477,18 D	
		20/12 10:43 BIANCA A BERNARDINO			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.028.310	1.477,18 D	
		20/12 10:43 ANA PAULA OLIVEIRA			
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.029.231	1.477,18 D	
		20/12 10:43 MARIA M CARVALHO PRADO			

20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 10:43 FRANCISCO ROBSON MARQUES	552.851.000.030.186	1.477,18 D
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 12:38 54.155.357 D ANDRADE	552.851.000.030.601	1.300,00 D
20/12/2024	2851	99015 120 Transferido para Poupança 20/12 10:08 MARIA PETRONILIA SOUSA	552.851.510.005.957	3.226,48 D
20/12/2024	2851	99015 120 Transferido para Poupança 20/12 10:43 CARLOS VAGNER MENEZES	552.851.510.020.678	2.114,18 D
20/12/2024	2851	99015 120 Transferido para Poupança 20/12 10:43 RENATA KELLE ARAUJO	552.851.510.021.365	1.539,22 D
20/12/2024	2851	99015 120 Transferido para Poupança 20/12 10:08 FRANCISCO EDIVA COELHO	552.851.510.021.378	5.313,48 D
20/12/2024	2851	99015 120 Transferido para Poupança 20/12 10:43 LARA E CARVALHO ARAUJO	552.851.510.026.246	1.477,18 D
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 12:38 FIX INFORMATICA	553.296.000.019.857	600,00 D
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 12:38 ANTONIO MARLOS DE OLIVEI	554.293.000.012.251	5.300,10 D
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 12:38 G2 CONTABILIDADE E SERV	554.293.000.055.063	11.082,51 D
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 12:40 I SISTEMAS INF TEC LTDA	554.293.000.057.531	1.350,00 D
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 12:40 I SISTEMAS INF TEC LTDA	554.293.000.057.531	8.000,00 D
20/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 12:40 I SISTEMAS INF TEC LTDA	554.293.000.057.531	3.950,00 D
20/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado 20/12 10:13 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO	122.001	3.448,40 D
20/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado 20/12 10:45 Ana Vitória Cordeiro	122.002	2.888,99 D
20/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado 20/12 10:45 Fernanda Sarah Morais	122.003	2.896,28 D
20/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado 20/12 10:45 Kaio Vinicius Vasconcelos	122.004	4.146,04 D
20/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado 20/12 10:45 LEANDRO DE SA COELHO NETO	122.005	5.620,84 D
20/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado 20/12 10:45 Maria Elismeire Rocha	122.006	2.114,18 D
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3835 000449053000194 MUNICIPIO DE	122.007	4.394,35 D
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2370 013075241000141 A V ASSESSORI	122.008	3.500,00 D
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2370 013075241000141 A V ASSESSORI	122.009	2.200,00 D
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3835 034059207000153 LUIS VONGESSE	122.010	800,00 D
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0264 026973278000139 SOCIAL EVENTO	122.011	8.700,00 D
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0997 042024126000146 REB CONTROLLE	122.012	11.200,00 D
20/12/2024	0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.013	27.908,01 D
20/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.014	2.332,40 D
20/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CYBER INFO SERVICOS DE TELECOM	122.015	450,00 D
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 040904276000119 TL EMPREENDIM	122.016	9.500,00 D
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 040904276000119 TL EMPREENDIM	122.017	10.800,00 D
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.067.326	12,00 D
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.067.327	12,00 D
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico 803.551.200.067.328	803.551.200.067.328	12,00 D

			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.067.329	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.067.330	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.067.331	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.067.332	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.067.333	12,00 D 388.821,59 C	
		Cobrança referente 20/12/2024			
23/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	600,00 D	
		23/12 16:12 UNIAO DOS VER DO CEARA			
23/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	558.176.000.001.143	5.511,38 D	
		23/12 16:12 F. C L A ASSESSORIA - ME			
23/12/2024	2851	99015 470 Transferência enviada	558.176.000.001.143	2.800,00 D	
		23/12 16:12 F. C L A ASSESSORIA - ME			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	900,00 D	
		237 5367 02152420330 DOUGLAS ARAUJO MI			
23/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	122.302	136,15 D	
		CAGECE			
23/12/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	833.581.200.484.588	60,00 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.043.844	12,00 D 378.802,06 C	
		Cobrança referente 23/12/2024			
24/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.401	10.200,00 D	
		24/12 12:10 O DOS REIS BRANDAO LTDA			
24/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.402	11.100,00 D 357.502,06 C	
		24/12 12:21 O DOS REIS BRANDAO LTDA			
30/12/2024	2851	02851 470 Transferência enviada	552.851.000.029.399	712,00 D	
		30/12 08:56 FELIPE DENIS MORAIS			
30/12/2024	2851	02851 470 Transferência enviada	552.851.000.008.671	21.927,17 D	
		30/12 08:59 PMBC TRIBUTOS MUNICIPAIS			
30/12/2024	0000	11105 375 Impostos	123.001	27.954,48 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
30/12/2024	2851	02851 470 Transferência enviada	552.851.000.008.671	297.159,78 D	
		30/12 11:06 PMBC TRIBUTOS MUNICIPAIS			
30/12/2024	0000	00000 999 S A L D O		9.748,63 C	

Saldo

9.748,63C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

31/12/2024

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

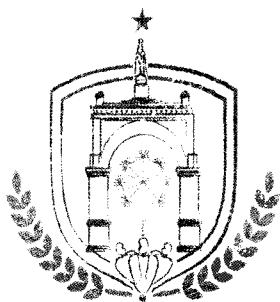
02/01/2025

Transação efetuada com sucesso por: JC867392 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06
INCISO - X

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;



G3370311369853681
03/01/2024 11:40:11

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2851-7
Conta corrente 25722-2CAMARA MUNICIPAL DE BELA
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor	Tipo
30/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior		414.386,27	C
01/12/2023		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.351.200.119.753	30,00	D 414.356,27
			Tar. agrupadas - ocorrência 30/11/2023			
07/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	07/12 10:34 CALM - C A P LTDA	550.863.000.059.364	5.990,00	D
07/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	07/12 10:34 CALM - C A P LTDA	550.863.000.059.364	5.990,00	D
07/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	07/12 09:36 ROBERTO G VASCONCELOS	552.851.000.008.545	150,00	D
07/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	07/12 09:36 EGBERTO ALVES DE SOUSA	552.851.000.009.011	200,00	D
07/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	07/12 09:36 JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA	552.851.000.024.262	100,00	D
07/12/2023	2851	99015 120 Transferido para Poupança	07/12 09:36 MARIA PETRONILIA SOUSA	552.851.510.005.957	100,00	D
07/12/2023	2851	99015 120 Transferido para Poupança	07/12 09:36 FRANCISCO EDIVA COELHO	552.851.510.021.378	200,00	D
07/12/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado	120.701	13.000,00	D 388.626,27
			07/12 11:02 CYBERSTORE			
08/12/2023		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.421.200.096.736	10,00	D 388.616,27
			Tar. agrupadas - ocorrência 07/12/2023			
12/12/2023	2851	17892 580 Estorno Autent Pagamento	12/12 00:00 BELA CRUZ CE	1.311	2.675,41	C
12/12/2023	2851	17892 002 Cheque	12/12 00:00 BELA CRUZ CE	1.311	2.675,41	D
12/12/2023	2851	17892 002 Cheque	12/12 00:00 BELA CRUZ CE	1.311	2.675,41	D
12/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	12/12 08:40 CARLOS ANTONIO MORAIS	552.851.000.005.464	1.954,10	D
12/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	12/12 08:40 JOSE FLAVIO JOVINO SOBR	552.851.000.006.283	2.006,24	D
12/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	12/12 08:40 ROBERTO G VASCONCELOS	552.851.000.008.545	1.901,97	D
12/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	12/12 08:40 EGBERTO ALVES DE SOUSA	552.851.000.009.011	1.901,97	D
12/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	12/12 08:40 MARIA HELENA ADRIANO	552.851.000.009.700	2.345,70	D
12/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	12/12 08:40 ANTONIO F VASCONCELOS	552.851.000.014.563	1.849,83	D
12/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	12/12 08:57 TATIANNE ROCHA ADRIANO	552.851.000.015.749	1.084,95	D
12/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	12/12 08:40 JOSE RIBAMAR SALES	552.851.000.017.064	1.849,83	D
12/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	12/12 08:40 JOSE GILIARDE DE SOUZA	552.851.000.017.106	1.849,83	D
12/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	12/12 08:40 FRANCISCA C A RAMOS	552.851.000.018.168	564,77	D
12/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	12/12 08:57 GILBERTO JORGE DE VASCON	552.851.000.019.327	1.084,95	D
12/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	12/12 08:57 JOSE J MENEZES	552.851.000.020.636	1.552,13	D
12/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	12/12 08:57 JOSE J MENEZES	552.851.000.022.314	1.094,45	D

			12/12 08:57 KAI V VASCONCELOS ARAUJ		
12/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada	552.851.000.022.732	614,30 D	
		12/12 08:57 CAMILA CAROL DE MARIA			
12/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada	552.851.000.023.618	1.397,55 D	
		12/12 08:57 MARCOS ANT ROCHA			
12/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada	552.851.000.024.262	1.849,83 D	
		12/12 08:40 JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA			
12/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada	552.851.000.024.333	558,66 D	
		12/12 08:57 ANGELICA CRISTINA PONTES			
12/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada	552.851.000.025.266	614,30 D	
		12/12 08:57 MARIA S ANGELO ARAUJO			
12/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada	552.851.000.027.057	1.849,83 D	
		12/12 08:40 FRANCISCO F F MENDES			
12/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada	552.851.000.027.067	564,77 D	
		12/12 08:57 BIANCA A BERNARDINO			
12/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada	552.851.000.027.109	1.084,95 D	
		12/12 08:57 ANA V CORDEIRO			
12/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada	552.851.000.028.105	733,89 D	
		12/12 08:57 MARIA ELISMEIRE ROCHA			
12/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada	552.851.000.028.310	564,77 D	
		12/12 08:57 ANA PAULA OLIVEIRA			
12/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada	552.851.000.029.231	462,19 D	
		12/12 08:57 MARIA M CARVALHO PRADO			
12/12/2023	2851	99015120 Transferido para Poupança	552.851.510.005.957	1.849,83 D	
		12/12 08:40 MARIA PETRONILIA SOUSA			
12/12/2023	2851	99015120 Transferido para Poupança	552.851.510.017.880	1.398,85 D	
		12/12 08:57 MAIRA DAYSE ARAUJO MORAI			
12/12/2023	2851	99015120 Transferido para Poupança	552.851.510.020.678	798,80 D	
		12/12 08:57 CARLOS VAGNER MENEZES			
12/12/2023	2851	99015120 Transferido para Poupança	552.851.510.021.365	410,84 D	
		12/12 08:57 RENATA KELLE ARAUJO			
12/12/2023	2851	99015120 Transferido para Poupança	552.851.510.021.378	1.901,97 D	
		12/12 08:40 FRANCISCO EDIVA COELHO			
12/12/2023	2851	99015120 Transferido para Poupança	552.851.510.027.059	564,77 D	
		12/12 08:57 JOSE VANDERSON CAETANO			
12/12/2023	0000	13105144 Pix - Enviado	121.201	1.084,95 D	
		12/12 08:58 Fernanda Sarah Morais			
12/12/2023	0000	13105144 Pix - Enviado	121.202	2.004,66 D	
		12/12 08:58 LEANDRO DE SA COELHO NETO			
12/12/2023	0000	13105144 Pix - Enviado	121.203	335,32 D 344.254,91 C	
		12/12 08:59 Lara Emanuele Carvalho Ara			
13/12/2023	0000	13113258 Tarifa Pix Enviado	833.471.200.084.352	23,31 D 344.231,60 C	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023			
15/12/2023	2851	17892002 Cheque	1.312	3.711,25 D	
		15/12 00:00 BELA CRUZ CE			
15/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada	552.851.000.005.464	4.232,74 D	
		15/12 11:35 CARLOS ANTONIO MORAIS			
15/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada	552.851.000.006.283	3.813,53 D	
		15/12 11:35 JOSE FLAVIO JOVINO SOBR			
15/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada	552.851.000.008.545	150,00 D	
		15/12 11:35 ROBERTO G VASCONCELOS			
15/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada	552.851.000.008.545	5.297,30 D	
		15/12 11:35 ROBERTO G VASCONCELOS			
15/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada	552.851.000.008.671	694,98 D	
		15/12 11:35 PMBC TRIBUTOS MUNICIPAIS			
15/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada	552.851.000.008.671	21.860,50 D	
		15/12 11:35 PMBC TRIBUTOS MUNICIPAIS			
15/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada	552.851.000.009.011	3.616,62 D	
		15/12 11:35 EGBERTO ALVES DE SOUSA			
15/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada	552.851.000.009.011	200,00 D	
		15/12 11:35 EGBERTO ALVES DE SOUSA			
15/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada	552.851.000.009.700	5.741,03 D	
		15/12 11:35 MARIA HELENA ADRIANO			
15/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada	552.851.000.014.563	5.245,16 D	
		15/12 11:35 ANTONIO F VASCONCELOS			

15/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada 15/12 11:35 JOSE RIBAMAR SALES	552.851.000.017.064	5.245,16 D
15/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada 15/12 11:35 JOSE GILARDE DE SOUZA	552.851.000.017.106	5.245,16 D
15/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada 15/12 11:35 JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA	552.851.000.024.262	100,00 D
15/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada 15/12 11:35 JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA	552.851.000.024.262	5.245,16 D
15/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada 15/12 11:35 FRANCISCO F F MENDES	552.851.000.027.057	5.245,16 D
15/12/2023	2851	99015 120 Transferido para Poupança 15/12 11:35 MARIA PETRONILIA SOUSA	552.851.510.005.957	2.866,09 D
15/12/2023	2851	99015 120 Transferido para Poupança 15/12 11:36 MARIA PETRONILIA SOUSA	552.851.510.005.957	100,00 D
15/12/2023	2851	99015 120 Transferido para Poupança 15/12 11:35 FRANCISCO EDIVA COELHO	552.851.510.021.378	5.297,30 D
15/12/2023	2851	99015 120 Transferido para Poupança 15/12 11:36 FRANCISCO EDIVA COELHO	552.851.510.021.378	200,00 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	121.501	744,57 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	121.502	659,41 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5367 046140314000190 LEORNE SERVIC	121.503	240,00 D
15/12/2023	0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.504	44.931,46 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5367 012308615000169 COMERCIAL RES	121.505	3.185,00 D
15/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2023	813.491.100.209.892	12,00 D
15/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2023	813.491.100.209.893	12,00 D
20/12/2023	2851	99015 870 Transferência recebida 20/12 08:47 PMBC FINANCAS	552.851.000.028.034	319.433,88 C
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 11:52 VALDIZIA P B COLACO	550.962.000.044.365	2.955,00 D
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 11:52 UNIAO DOS VER DO CEARA	551.218.000.026.031	600,00 D
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 11:52 F DE A DOS SANTOS	552.391.000.018.600	5.000,00 D
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 09:43 TATIANNE ROCHA ADRIANO	552.851.000.015.749	2.384,95 D
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 09:43 FRANCISCA C A RAMOS	552.851.000.018.168	1.399,12 D
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 09:43 GILBERTO JORGE DE VASCON	552.851.000.019.327	2.384,95 D
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 09:43 JOSE J MENEZES	552.851.000.020.636	3.802,13 D
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 09:43 JOSE V MIRANDA E OU	552.851.000.021.280	750,00 D
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 09:43 KAIQ V VASCONCELOS ARAUJ	552.851.000.022.314	3.802,13 D
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 09:43 CAMILA CAROL DE MARIA	552.851.000.022.732	1.976,30 D
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 15:14 CONVENIO CONSIG 205626	552.851.000.023.459	4.729,62 D
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 09:43 MARCOS ANT ROCHA	552.851.000.023.618	3.463,70 D
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 09:43 ANGELICA CRISTINA PONTES	552.851.000.024.333	1.339,30 D
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 09:43 MARIA S ANGELO ARAUJO	552.851.000.025.266	1.399,12 D
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada 20/12 09:43 BIANCA A BERNARDINO	552.851.000.027.067	1.339,30 D
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.027.109	2.306,94 D

			20/12 09:43 ANA V CORDEIRO		
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.028.105	1.748,50 D	
		20/12 09:43 MARIA ELISMEIRE ROCHA			
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.028.310	1.339,30 D	
		20/12 09:43 ANA PAULA OLIVEIRA			
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.029.231	1.339,30 D	
		20/12 09:43 MARIA M CARVALHO PRADO			
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.029.399	712,00 D	
		20/12 11:52 FELIPE DENIS MORAIS			
20/12/2023	2851	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.017.880	3.470,83 D	
		20/12 09:43 MAIRA DAYSE ARAUJO MORAIS			
20/12/2023	2851	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.020.678	1.748,80 D	
		20/12 09:43 CARLOS VAGNER MENEZES			
20/12/2023	2851	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.021.365	1.399,12 D	
		20/12 09:43 RENATA KELLE ARAUJO			
20/12/2023	2851	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.027.059	1.339,30 D	
		20/12 09:43 JOSE VANDERSON CAETANO			
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.019.857	600,00 D	
		20/12 11:52 FIX INFORMATICA			
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.012.251	5.300,10 D	
		20/12 11:52 ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA			
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.055.063	11.082,51 D	
		20/12 11:52 G2 CONTABILIDADE E SERV			
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.057.531	4.433,01 D	
		20/12 11:52 I SISTEMAS INF TEC LTDA			
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.057.531	2.709,06 D	
		20/12 11:52 I SISTEMAS INF TEC LTDA			
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	558.176.000.001.143	5.511,38 D	
		20/12 11:52 F. C L A ASSESSORIA - ME			
20/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	558.176.000.001.143	4.508,58 D	
		20/12 11:52 F. C L A ASSESSORIA - ME			
20/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado		122.001	1.339,30 D
		20/12 09:43 Lára Emanuele Carvalho Araújo			
20/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado		122.002	5.604,66 D
		20/12 09:43 LEANDRO DE SA COELHO NETO			
20/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado		122.003	2.384,95 D
		20/12 09:43 Fernanda Sarah Moraes			
20/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água CAGECE		122.004	125,25 D
		20/12 09:43 Pagamento de Boleto CYBER INFO SERVICOS DE TELECOM			
20/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU		122.005	450,00 D
		20/12 09:43 004 0264 026973278000139 SOCIAL EVENTO			
20/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.007	8.700,00 D
		004 0264 026973278000139 SOCIAL EVENTO			
20/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.008	4.394,35 D
		104 3835 000449053000194 MUNICIPIO DE			
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		122.009	44.931,46 D
		20/12 09:43 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA			
20/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA		122.010	513,49 D
		20/12 09:43 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado		122.012	5.990,00 D
		20/12 15:30 CALM CONSULTORIA E ASSESSO			
20/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.146.744	12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.146.745	12,00 D 324.839,45 C	
		Cobrança referente 20/12/2023			
21/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.551.200.137.775	30,00 D 324.839,45 C	
		Tarifa agrupadas - ocorrencia 20/12/2023			
22/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.008.671	21.411,21 D	
		22/12 10:23 PMBC TRIBUTOS MUNICIPAIS			
22/12/2023	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.008.671	86,66 D	
		22/12 10:23 PMBC TRIBUTOS MUNICIPAIS			

22/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada 22/12 10:45 MARIA ELISMEIRE ROCHA	552.851.000.028.105	0,30 D 30.311.287,70
27/12/2023	2851	99015470 Transferência enviada 27/12 17:10 PMBC TRIBUTOS MUNICIPAIS	552.851.000.008.671.243.274,35 D	
27/12/2023	0000	13105375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.701 45.112,30 D	14.924,60 C
31/12/2023	0000	00000999 S A L D O		14.924,60 C

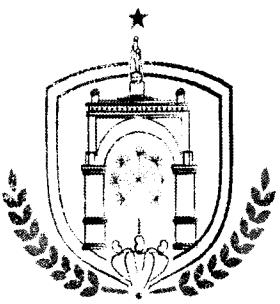
OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH362801 FERNANDA SARAH MORAIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvíndoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

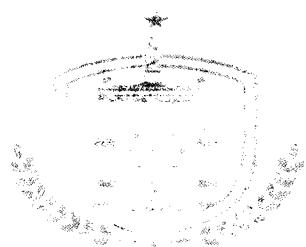


Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06
INCISO - XI

**Atos de nomeação dos componentes da Comissão
de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;**



PORTARIA DE Nº11/2023

BELA CRUZ, 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno:

R E S O L V E:

Art.1º- CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), para compras, serviços, e obras da Câmara Municipal de Bela Cruz, com competência para processar licitações, conforme dispositivo na Lei 8.66/93 e suas alterações posteriores.

Presidente: Camila Carol de Maria- CPF: 074.518.613-09

Membro: Maíra Dayse Morais Araújo Morais- CPF: 037.095.833-06

Membro: Marcos Antônio Rocha - CPF: 368.425.593-91

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em sentido contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 02 de janeiro de 2023.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - MG

PORTARIA DE N°12/2023

BELA CRUZ, 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso da competência que lhe foi delegada, e tendo em vista o dispositivo na Lei nº10.250 de 1º de junho de 2002.

R E S O L V E:

Art.1º Designar a servidora, Camila Carol de Maria- PREGOEIRA , de CPF: nº 074.518.613-09, para atuar no âmbito da Câmara Municipal de Bela Cruz, para exercer as seguintes atribuições na modalidade de Licitação denominadas PREGÃO.

- a) O credenciamento dos interessados;**
- b) O recebimento dos envelopes das propostas de preço, e da documentação de habilitação;**
- c) A abertura dos envelopes das propostas de preço, e seu exame e a classificação dos proponentes;**
- d) A condução dos procedimentos relativos a escolha da proposta e as lances de menor preço;**
- e) A adjudicação da proposta de menor preço;**
- f) A elaboração da ata;**
- g) A condução dos trabalhos da equipe**
- h) O recebimento, exame e a decisão em primeiro grau sobre o recurso;**
- i) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.**

Art.2- Designar os servidores abaixo indicado para compor a equipe de apoio necessário a subsidiar e prestar assistência ao(a) pregoeira(a).

Equipe de apoio- Marcos Antônio Rocha- CPF:368.425.593-91

Equipe de apoio- Maira Dayse Araújo Morais- CPF:037.095.833-06

Art.3º- A presente portaria vigorará a partir desta data até 31 de dezembro de 2023

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPROVA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 02 de janeiro de 2023.

CARLOS ALEXANDRE DE PAULA
Pres. da Câmara/Mun. de Bela Cruz



Câmara Municipal de Bela Cruz
Município de Bela Cruz - PB

PORTEIRA DE N°16/2024

BELA CRUZ, 03 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno:

R E S O L V E :

Art. 1º - CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO(CPL) para compras, serviços e obras, da Câmara Municipal de Bela Cruz, com competência para processar licitações, conforme dispositivo da Lei 866/99 e suas alterações posteriores.

Presidente: Camila Carol de Maria- CPF: 074.518.613-09

Membro: Marcos Antônio Rocha- CPF: 368.425.593-91

Membro: Ricardo Vasconcelos Araújo- CPF: 748.453.903-10

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em sentido contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 03 de julho de 2024.



Carlos Alexandre de Paulo
Pres. do Poder Legislativo



PORTRARIA DE N°17/2024

BELA CRUZ, 03 DE JULHO DE 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso da sua competência, que lhe foi delegada, e tendo em vista o dispositivo na Lei nº10.250 de 17 de junho de 2002.

R E S O L V E :

Art. 1º- Designar a servidora, Camila Carol de Maria - PREGOEIRA, CPF: 071.518.003-89, para atuar no âmbito da Câmara Municipal de Bela Cruz, para exercer as seguintes atribuições, na modalidade de Licitação denominadas **PREGÃO**.

- a) O credenciamento dos interessados;
- b) O recebimento dos envelopes das propostas de preço, e da documentação de habilitação;
- c) A abertura dos envelopes das propostas de preço, e seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) A condução dos procedimentos relativos a escolha da proposta e aos lances de menor valor;
- e) A adjudicação da proposta de menor valor;
- f) A elaboração da ata;
- g) A condução dos trabalhos da equipe;
- h) O recebimento, exame e a decisão em primeiro grau sobre o recurso; e;
- i) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo indicados para compor a **EQUIPE** de apoio necessário a subsidiar e prestar assistência ao(a) pregoeira(a).

Equipe de apoio: Marcos Antônio Rocha- CPF: 368. 425. 593- 91

Equipe de apoio: Ricardo Vasc. Araújo- CPF:748. 453. 903- 10

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data ate 31 de dezembro de 2024.

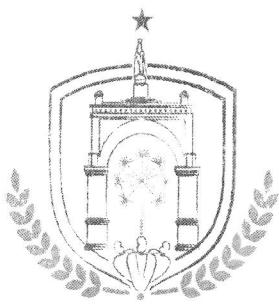
Art. 4º- Revogam-se disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBL

IQUE-SE, CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUN. DE BELA CRUZ , aos 03 de julho de 2024.

Carlos Alexandre de Paulo
Pres. do Poder Legislativo



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06
INCISO - XII

**Relação das entidades beneficiadas por convênio,
com a indicação dos valores empenhados e dos
valores pagos (modelo n.º11);**

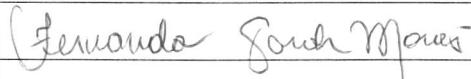
I.N. 03/13
MODELO 11

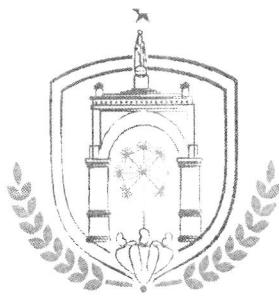
Município: BELA CRUZ Exercício: 2024 Período: 01/01/2024 à 31/12/2024
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Unidade Orçamentaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVENIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NÃO HOUVE		

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: G2 Contabilidade e Serviços S/S. C.R.C.: CE 000694/O-1	CARGO: Contador ASSINATURA:
--	---------------------------------------

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DA DESPESA
ASS:		ASS:		Carlos Alexandre de Paulo
NOME:	Fernanda Sarah Morais	NOME:	G2 Contab. e Serv. S/S.	
MAT:	170243-2	C.R.C:	CE 000694/O-1	VISTO 



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 do exercício de 2024, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**;

- **Não houve Entidades Beneficiadas por Convênios.** (Modelo nº 11).

Bela Cruz – CE, em 20 de Junho de 2025.

**CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
EX- GESTOR**

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.
CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06
INCISO - XIII

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo n.º 09);

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	
VEREADOR: ANTONIO FLAVIO DE VASCONCELOS	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: Tatianne Rocha Adriano
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRÍCULA: 170242-4

CONTADOR

ASS.: G2 CONT. E SERV. S/S
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: Carlos Alexandre de Paulo
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRÍCULA: 170158-4

I.N. 03/13
MODELO 09

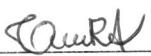
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	
VEREADOR: CARLOS ALEXANDRE DE PAULO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.500,00	-	-	R\$ 7.500,00
FEV	R\$ 7.500,00	-	-	R\$ 7.500,00
MAR	R\$ 7.500,00	-	-	R\$ 7.500,00
ABR	R\$ 7.500,00	-	-	R\$ 7.500,00
MAI	R\$ 7.500,00	-	-	R\$ 7.500,00
JUN	R\$ 7.500,00	-	-	R\$ 7.500,00
JUL	R\$ 7.500,00	-	-	R\$ 7.500,00
AGO	R\$ 7.500,00	-	-	R\$ 7.500,00
SET	R\$ 7.500,00	-	-	R\$ 7.500,00
OUT	R\$ 7.500,00	-	-	R\$ 7.500,00
NOV	R\$ 7.500,00	-	-	R\$ 7.500,00
DEZ	R\$ 7.500,00	-	-	R\$ 7.500,00
13º SAL	R\$ 7.500,00			R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 97.500,00	-	-	R\$ 97.500,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

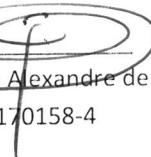
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRÍCULA: 170242-4

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SÉRV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRÍCULA: 170158-4

I.N. 03/13
MODELO 09

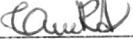
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	
VEREADOR: CARLOS ANTONIO MORAIS	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

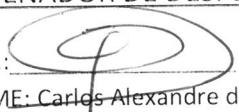
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRÍCULA: 170242-4

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 - CONT & SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRÍCULA: 170158-4

I.N. 03/13

MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	
VEREADOR: EGBERTO ALVES DE SOUSA	

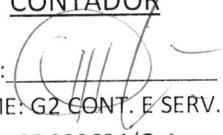
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRÍCULA: 170242-4

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRÍCULA: 170158-4

I.N. 03/13

MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	
VEREADOR: FRANCISCO EDIVA COELHO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: Carla
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRÍCULA: 170242-4

CONTADOR

ASS.: Carla
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: Carlos
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRÍCULA: 170158-4

I.N. 03/13

MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	
VEREADOR: FRANCISCO FLANKLIN FERREIRA MENDES	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

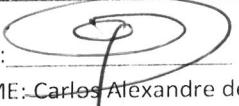
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRÍCULA: 170242-4

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRÍCULA: 170158-4

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	
VEREADOR: JOSE FLAVIO JOVINO SOBRINHO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: Tatianne Rocha Adriano
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRÍCULA: 170242-4

CONTADOR

ASS.: G2 CONT. E SERV. S/S
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: Carlos Alexandre de Paulo
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRÍCULA: 170158-4

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	
VEREADOR: JOSE GILIARDE DE SOUZA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

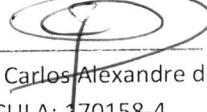
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRÍCULA: 170242-4

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRÍCULA: 170158-4

I.N. 03/13

MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: JOSE RIBAMAR SALES	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: Tatianne Rocha Adriano
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRÍCULA: 170242-4

CONTADOR

ASS.: G2 CONT. E SERV. S/S
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: Carlos Alexandre de Paulo
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRÍCULA: 170158-4

I.N. 03/13

MODELO 09

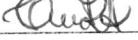
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	
VEREADOR: JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

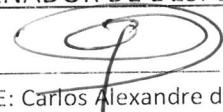
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRÍCULA: 170242-4

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRÍCULA: 170158-4

I.N. 03/13

MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADORA: MARIA HELENA ADRIANO		

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.:
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRÍCULA: 170242-4

CONTADOR

ASS.:
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.:
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRÍCULA: 170158-4

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	
VEREADORA: MARIA PETRONILIA SOUSA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

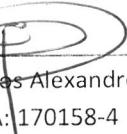
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRÍCULA: 170242-4

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 - CONT & SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRÍCULA: 170158-4

I.N. 03/13
MODELO 09

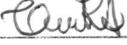
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	
VEREADOR: ROBERTO GLAYSON VASCONCELOS	

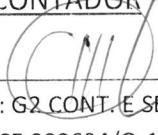
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

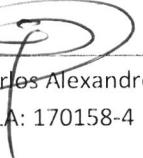
TESOUREIRO

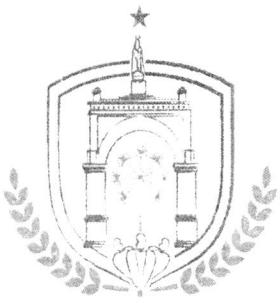
ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRÍCULA: 170242-4

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRÍCULA: 170158-4



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XIV

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;



PUBLICADO NO FLAMENCOGRAPH EM 23/09/2016
CONFORME ART. 9º, XII da Lei Orgânica do Município
DE BELA CRUZ/CE/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

LEI MUNICIPAL N° 803 - A DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

FIXA O VALOR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2017 A 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os vereadores do Município de Bela Cruz para a Legislatura 2017-2020, perceberão um subsídio mensal, fixado em parcela única de valor igual R\$ 6.200,00(seis mil e duzentos reais).

Art. 2º Os subsídios de que trata o artigo anterior terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do município, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º O subsídio mensal do Vereador investido no Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz será de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Art. 4º O Vereador que se ausentar à sessão ordinária ou se retirar antes do término da ordem do dia, sem justificativa legal ou regimental, terá descontado de seu subsídio o valor percentual equivalente a uma sessão, considerando-se, para isso, o número de sessões havidas no mês.

Parágrafo Primeiro. No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovado por atestado médico, no prazo de 08 (oito) dias úteis, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Parágrafo Segundo. No caso de ausência de vereador que estiver em representação, a serviço, audiências, congressos, seminários, cursos e demais situações que se caracterizem o exercício do cargo, a renumeração será integral.

Art. 5º É vedado o pagamento de verba ao Vereador pela participação em sessão extraordinária.

Art. 6º O suplente será convocado em caso de vaga (morte, renúncia, cassação de mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único – Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

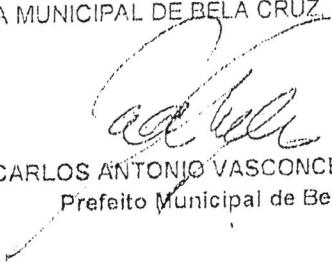
Art. 7º O total da despesa com pagamento dos subsídios dos Vereadores, não poderá exceder o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, nos termos do que dispõe o Art. 29, inciso VII, da Constituição Federal.

Art. 8º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) da sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo o gasto com os subsídios de seus Vereadores, conforme determina o Art. 29-A § 1º da Constituição Federal.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2017.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 23 de setembro de 2016.


CARLOS ANTONIO VASCONCELOS CARVALHO
Prefeito Municipal de Bela Cruz - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

LEI MUNICIPAL N° 853 DE 28 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL DOS
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bela Cruz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. A revisão salarial anual de que trata o Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, é concedida aos vereadores a contar de 1º de janeiro de 2019 com o percentual de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento).

Artigo 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, 28 de Março de 2019.

JOÃO OSMAR ARAÚJO FILHO

Prefeito Municipal

○ Presente Ato Administrativo fe
plicação em flanógrafo em: 21/03/2019
lante como recomenda a decisão do STF
Recurso Especial nº 105.232 (RR/RRN) v...
tendo em vista a ausência ...
Bela Cruz em 28/03/2019
Assinado em 28/03/2019
Câmara de Bela Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

O presente Ato Administrativo foi Publicado por

Fixação em Flanelografia em 17/02/2020

Termos como recomenda a decisão do S.T.J profendo

Recurso Especial N° 105.232 380066434-5 CEARÁ

Tendo em vista a ausência de Diário Oficial.

Bela Cruz 17/02/2020

CHIEFE DO SETOR

LEI MUNICIPAL N.º 873 DE 17 DE FEVEREIRO 2020

DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e sanciona a presente Lei.

Art. 1º - A revisão salarial anual, de que trata o Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e o 2º da Lei Municipal nº 803/2016, de 23 de setembro de 2016, é concedida aos Vereadores, a contar de 1º de janeiro de 2020, com o percentual de 4,7% (quatro vírgula sete por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, 17 de fevereiro de 2020

JOÃO OSMAR ARAÚJO FILHO
Prefeito Municipal



LEI N° 1021

DE 02 DE JULHO DE 2024

**FIXA O SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES
DE BELA CRUZ PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica fixado o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Bela Cruz, para a Legislatura 2025-2028, de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), a partir de 1º de fevereiro de 2025, em consonância com o disposto no art. 1º, IV, do Ato Deliberativo nº 917, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, observado os seguintes parâmetros, aplicados conjuntamente:

I – No mês de janeiro de 2025, o valor do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Bela Cruz será de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);

II – O valor atribuído ao subsídio obedecerá ao limite imposto pelo art. 29, VI, “b”, da Constituição Federal;

III – O custo total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, consoante art. 29, VII, da CF/1988;

IV – A Câmara Municipal de Bela Cruz não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, como preconiza o art. 29-A, §1º, da CF/1988;

V – O custo com o pagamento total dos subsídios respeitará ao preconizado na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000.



Parágrafo Primeiro – O Presidente da Câmara Municipal perceberá subsídio idêntico ao dos demais Vereadores.

Parágrafo Segundo – O valor do subsídio será atualizado anualmente, considerados os índices e datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, bem como o disposto na Constituição Federal, em seu art. 29, VI, “b”, cumulado com o art. 37, X, e na Lei Orgânica Municipal de Bela Cruz, em seu art. 25, §3º, respeitados os parâmetros indicados entre os incisos II e V deste artigo.

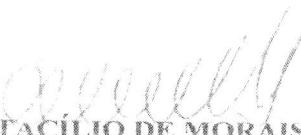
Art. 2º - Serão descontadas, como disciplinado pelo art. 25, §§4º e 5º, da Lei Orgânica Municipal, as faltas às Sessões Legislativas Ordinárias – assim também consideradas as ausências no momento da sua Ordem do Dia - com o pagamento do subsídio feito na proporcionalidade à frequência, exceto se acatada pela Presidência a justificativa prévia.

Art. 3º - É vedado o pagamento de parcela indenizatória aos Vereadores por participação em Sessões Legislativas Extraordinárias, frente ao expresso no art. 18, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por recursos do orçamento anual do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 02 de julho de 2024.


JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Município de Bela Cruz - RN

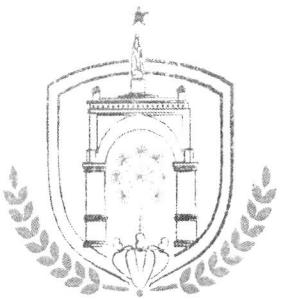


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 1021 de 2024 que “FIXA O SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DE BELA CRUZ PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia 02 de julho de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 02 de julho de 2024.

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

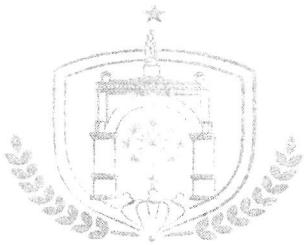


Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

**ATA
APROVA
LOA**

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 -- Centro -- Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/10/2024

Ata da 13ª Sessão Ordinária do 2º período do 4º ano da 16ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 25 de outubro de 2024.

RESUMO: Presidente: Carlos Alexandre de Paulo

1ª Secretária: Maria Petronília Sousa

O Senhor Presidente iniciou a Sessão pedindo a 1ª Secretaria que fizesse a leitura da ata da última sessão, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. E dando seguimento, pediu que fosse feita leitura do EXPEDIENTE, que, percebendo não haver matéria a serem lidas, passou para o GRANDE EXPEDIENTE; e não havendo inscritos para o uso da palavra, o Senhor Presidente, Carlos Alexandre, passou para a ORDEM DO DIA, e botou em votação em 2º turno a Lei Orçamentária Anual (LOA).

- PROJETO DE LEI/nº 17/2024, Que Estima as Receitas e Fixa as Despesas (LOA) para o Exercício Financeiro de 2025 (2º turno)- Projeto em votação; Aprovado por unanimidade

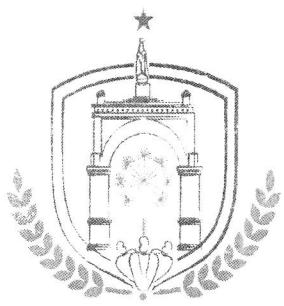
Então o Sr. Presidente pediu o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão Constituição, Justiça e Legislação Participativa para o Projeto de Resolução a seguir:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024 de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bela Cruz.

A Comissão de Finanças e Orçamento por intermédio de seu relator, vereador José Flávio Jovino, emitiu parecer favorável à tramitação do Projeto de Resolução, com aprovação dos demais membros da Comissão. Em seguida a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, que deu o seu parecer favorável a tramitação do Projeto de Resolução através do relator, vereador José Giliarde de Sousa, e ao demais membros também foram unânimes pela tramitação do Projeto. Então o Senhor Presidente botou o Projeto em discussão e em seguida, votação, ficando aprovado pelos senhores vereadores por unanimidade. E dando continuidade, o Sr. Presidente constatando não haver mais matérias a ser discutido, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. E assim, eu, Maria Petronília Sousa, na qualidade de Primeira Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo mim e pelo Senhor Presidente Carlos Alexandre de Paulo.

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE

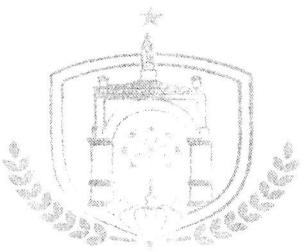
Maria Petronília Sousa
MARIA PETRONILIA SOUSA
1º SECRETÁRIA



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

**ATA
APROVA
LDO**



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/06/2024

Ata da 18ª Sessão Ordinária do 1º período do 4º ano da 16ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 21 de junho de 2024.

RESUMO: PRESIDENTE: Carlos Alexandre de Paulo

1ª SECRETÁRIA: Maria Petronília Sousa

O Senhor Presidente deu inicio a sessão pedindo que fosse lida ata da sessão anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade e passou para o Expediente.

NO EXPEDIENTE, foi lido o Ofício de nº75/2024 do Poder Judiciário 96ª Zona Eleitoral- Bela Cruz/Ce.

GRANDE EXPEDIENTE: O Sr. Presidente **Carlos Alexandre** fez o uso da palavra iniciando suas colocações, parabenizando o município, a gestão do município, ao Prefeito e em especial a Secretaria de Educação, o Secretário Gerí e todos os técnicos, diretores, coordenadores e professores e por fim, a todos os profissionais que da educação de Bela Cruz, por ter 9 (nove) escolas premiadas, nota 10 no SPAECE e dessas nove, três irão receber o recurso financeiro, um prêmio financeiro para que possa ajudar no suporte a educação. É uma felicidade para todos nós essa conquista por ser um momento de muita alegria também para essa Casa. O parlamentar disse que o Secretário Gerí, merece por seu trabalho reconhecido junto com toda sua equipe. Continuou dizendo que Vamos sonhar com uma infraestrutura melhor, já que o resultado mostrou na prática que a educação melhorou, e se Deus quiser vai melhorar porque o Prefeito está se esforçando para que aconteça. Em seguida falou sobre a assinatura da ordem de serviço no Bairro de Areias, onde será feito um calçamento e construído uma praça e pode ver a felicidade dos moradores daquele Bairro. Falou ainda que esteve em reunião com prefeito, tratando sobre Riacho da Prata, e teremos calcamentos e a praça no Riacho de Cima, e também tem um compromisso com a comunidade de Cambota, com a construção de uma praça em torno da igreja, e continuou dizendo que temos muitas coisas boas ainda para serem feitas, apesar de muitas já estão sendo feitas. Também foi conversado sobre a comunidade de Paus Brancos e loteamento, da necessidade de calçamento e finalizou parabenizando novamente as conquistas da educação e falando que podem sempre contar com essa Casa Legislativa. Retornado a Presidência, chamou o 2º orador inscrito para fazer uso da tribuna o Ver. Flávio Jovino que começou falando do **NAP**, Núcleo de Apoio Psicopedagógico e complementou sua fala a do Vereador Alexandre, sobre a premiação das escolas nota 10. Ressaltou que o município de Bela Cruz, há 14 anos não recebia essa premiação, e demonstrou gratidão à todo pelos esforços dos servidores que fazem parte dessa área e parabenizou também a Secretaria de Educação. Citou também sobre as obras de serviços, sobre o tempo em que diversas áreas eram prometidas, e agora a gestão atual se encontra realizando sonhos. Outro assunto, não menos importante, é sobre a votação da Lei de Criação do Centro Multidisciplinar, **VIVECER**, que é uma luta muito grande e que as mães sempre perguntam quando irão ter um espaço adequado para os filhos. Também comentou sobre a situação do **NAPE**, que hoje se encontra atendendo 345 pessoas e disse que esta Lei sendo aprovada vai resolver o impasse, e pediu o apoio de todos os vereadores. Agradeceu a participação das mães e pais por estarem presente nesse momento histórico e finalizou agradecendo também a todos e pedindo aos Srs. vereadores a aprovação do Projeto. Então o Senhor Presidente da Câmara chamou para fazer o uso da palavra o ver. **Edívá Coelho** que disse fazer quatro anos que as pessoas de outras localidades, sempre vem na **CAPS**, atrás de remédios de uso contínuo e já está faltando a quinze dias esses medicamentos que são remédios da atenção básica, que a população necessita. O vereador fala que em quatro anos a gestão deveria ter feito



ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

um planejamento para aumentar a compra desses medicamentos. Segundo o parlamentar quando falam que a gestão está bem, sabemos que Bela Cruz está com uma grande massa de pessoas contratadas, mas se olhar para Bela Cruz no geral, está em um estado de calamidade. Quem está com o seu contrato não ver a situação no contexto geral. O vereador **Franklin Mendes** usou uma parte para e ressaltou que a saúde Bela Cruz no geral é um caos, gostaria de saber qual a nova história dessa gestão, seria deixar o povo morrer à mingua, falou ainda sobre a situação do hospital e da falta de concurso público. O vereador falou ainda sobre os contratados do município, que segundo o vereador são obrigados a estar comentando e repostando, porque agora criaram inclusive uma nova função, fiscal de curtida no Instagram, se for postada qualquer coisa contra a administração e algum contratado curte a publicação, ele vai perder o seu contrato, mandam o print, deve ter uma sala no gabinete do prefeito para poder repassar diretamente a ele. O vereador **Flávio Vasconcelos** usou uma parte para que quando se fala em trabalho da gestão, é na verdade um trabalho de marketing, relacionado a demonstração de algumas poucas ações que não beneficiam a população de uma maneira geral e que tentam transformar isso como se fosse ápice, como se tudo estivesse bem. Se for analisar os principais problemas que a população enfrenta, como por exemplo, geração de emprego e renda, em que ponto isso melhorou? Se for verificar a situação da saúde, em que melhorou? Transparências dos índices não quer dizer que seja um resultado bom, simplesmente de gestão em relação aos problemas pelos quais a população passa. Quando alguém pensa numa gestão, temos que pensar na população como um todo. Um calçamento é importante, mas uma maquiagem, não, quando se faz um serviço bem feito, esse serviço bem feito deve repercutir para a população local e para a população de uma maneira geral. Retomando suas falas o Vereador **Edivá Coelho** perguntou ao líder do governo como está a programação da gestão com relação a recuperação das estradas do município. O **Vereador Egberto** iniciou falando sobre a questão dos medicamentos, todos os municípios do estado do Ceará, possuem três linhas de medicamento, Federal, Estadual e Municipal, e os medicamentos que estão faltando não são de responsabilidade do município, é a engrenagem que temos entre a união, estado e município. Ressaltou que a Secretaria de Saúde é muito competente e está correndo atrás, baseado na demanda da população e o Prefeito nunca parou de contribuir com a população de Bela Cruz. Em relação a infraestrutura o vereador pontuou que só concorda com as colocações dos Colegas parlamentares que antecederam suas falas sobre o hospital, o vereador falou que o Prefeito já anunciou em alguns momentos que vai fazer uma reforma no hospital, e está lutando para isso, e acredita que se inicia esta obra ainda nesse mandato. Sobre as estradas o vereador explicou que as máquinas estão para o lado do rio, e que em breve serão iniciadas a construção das passagens molhadas. Disse também que teve a informação que já tem duas escavações alugadas e começa a descer para a zona rural a partir de quarta-feira, e o destino do prefeito é de quem faz a base do governo, e tem certeza que melhorou muito, quem recebe uma pavimentação está feliz, quem recebe uma praça está feliz, quem tinha posto de saúde abandonado que voltou a funcionar está feliz também. E concluiu dizendo que o prefeito que mais trouxe desenvolvimento, da infraestrutura ao serviço pessoal, foi o prefeito Netim Morais. E retomando a palavra, o vereador **Edivá Coelho** falou que a uns 20 dias houve uma postagem com relação as estradas da sua localidade, gerou-se uma expectativa que daria andamento. Se referindo ao dia de hoje, as estradas estão na mesma situação de quatro anos atrás, estando numa situação de descaso, são quatro anos que a população enfrenta o mesmo problema. O vereador citou também o estado da escola daquela região, e de como o problema das estradas impõe no tráfego para a escola.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Prosseguindo o Sr. Presidente chamou a Sra. Luana Soares, para fazer uso da tribuna do Povo, onde a mesma utilizou o momento para falar sobre a importância dos atendimentos realizados pelo NAPÉ. Os vereadores Carlos Alexandre e Franklin Mendes usaram a parte para contribuir com o assunto em pauta.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente colocou em discussão e votação as seguintes matérias:

- PROJETO DE LEI Nº 11/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM VOTAÇÃO 2º TURNO: APROVADO

- PROJETO DE LEI Nº 15/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MULTIDISCIPLINAR VIVE.CER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Parecer: O vereador Giliarde relator da comissão proferiu parecer favorável a tramitação do Projeto. Em votação na comissão o parecer foi aprovado por unanimidade.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: O vereador Flavio Jovino relator da comissão proferiu parecer favorável a tramitação do Projeto. Em votação na comissão o parecer foi aprovado por unanimidade.

COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer: O vereador Vilamar relator da comissão proferiu parecer favorável a tramitação do Projeto. Em votação na comissão o parecer foi aprovado por unanimidade.

COMISSÃO DE DEFESA DO DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Parecer: O vereador Ribamar Sales relator da comissão proferiu parecer favorável a tramitação do Projeto. Em votação na comissão o parecer foi aprovado por unanimidade.

EM VOTAÇÃO: APROVADO

Dando continuidade o Sr. Presidente encaminhou para comissão de finanças e orçamento, para que possa emitir seu parecer, sobre as contas de governo de 2020 de responsabilidade do Sr. Eliésio Rocha Adriano e Sr. João Osmar Araújo Filho.

Fazendo as Considerações Finais: O Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Assim, eu, Maria Petronília Sousa, na qualidade de Primeira Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida será assinada pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo e a 1ª secretária Maria Petronília Sousa.

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE

MARIA PETRONILIA SOUSA
1º SECRETARIA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

INVENTÁRIO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BELA CRUZ /CE.**, e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE., que o Inventário do Almoxarifado, realizado no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro do exercício financeiro **2024**, apresentou o seguinte saldo:

**RESUMO DE INVENTÁRIO DE ALMOXARIFADO
POR SUB-GRUPO**

SUB-GRUPO - ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
04 – GÁS ENGARRAFADO	112,75
07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.063,20
10 – MATERIAL ODONTLÓGICO	8,00
15 – MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	21,00
16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.130,80
17 – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	700,00
21 – MATERIAL DE COPA E COZINHA	409,54
22 – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	2.519,17
26 – MATERIAL ELÉTRICO	1.354,50
35 – EQUIP. DE PROC. DE DADOS/AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	61,50
40 – MATERIAL ELETRÔNICO	90,00
41 – MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	108,00
TOTAL (R\$)	14.578,46

Bela Cruz-CE., em 31 de dezembro de 2024.

Maria Elismeire Rocha

MARIA ELISMEIRE ROCHA
CHEFE DE ALMOXARIFADO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

PATRIMÔNIO BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2024

DECLARO, perante a Câmara Municipal de Bela Cruz-CE., e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE., que o Patrimônio dos Bens Imóveis, realizado no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro do exercício financeiro 2024, apresentou os seguintes movimentos conforme abaixo informado:

RESUMO DO PATRIMÔNIO DOS BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2024

SUB-GRUPO - ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
CUSTO SUBSEQUENTE BENS IMÓVEIS EM 2024	192.220,88
DEPRECIAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM 2024	54.171,16
VALORES E SALDOS DOS BENS MÓVEIS	1.317.680,06

Morada Nova-CE., em 31 de dezembro de 2024.

Maria Elismeire Rocha

MARIA ELISMEIRE ROCHA
CHEFE DE PATRIMÔNIO

Maria Elismeire Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

Ceará

Governo Municipal de Bela Cruz

Relatório sintético de custos de subsequentes de Bens Imóveis

U.Gestora:Câmara Municipal de Bela Cruz

De:01/01/2024 a 31/12/2024

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	CUSTOS DE SUBSEQUENTES (A)	ESTORNOS (B)	VALOR FINAL (A)-(B)
01-Edifícios	192.220,88	0,00	192.220,88
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00
13-Aeroportos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00
39-Salas	0,00	0,00	0,00
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abastecimento de	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	192.220,88	0,00	192.220,88

Wlmaia Elizanei Belo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

Ceará

Governo Municipal de Bela Cruz

Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis

Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024

Un.Gestora : 02-Câmara Municipal de Bela Cruz

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIAÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO	DO PERÍODO	ACUM. P/ APURAR	ACUM. POR BAIXA	ACUMULADA
	(A)	(B)	(C)	(D)	(A)+(B)+(C)+(D)
01-Edifícios	-42.613,78	-54.171,16	0,00	0,00	-96.784,94
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeroportos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***		-42.613,78	-54.171,16	0,00	0,00
					-96.784,94

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Márcio Elimeire Reis



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

PATRIMÔNIO BENS MÓVEIS - EXERCÍCIO 2024

DECLARO, perante a Câmara Municipal de Bela Cruz-CE., e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE., que o Patrimônio dos Bens Móveis, realizado no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro do exercício financeiro 2024, apresentou os seguintes movimentos conforme abaixo informado:

RESUMO DO PATRIMÔNIO DOS BENS MÓVEIS - EXERCÍCIO 2024

SUB-GRUPO - ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
AQUISIÇÕES POR COMPRA DE BENS MÓVEIS	60.700,00
BAIXAS POR RENÚNCIA DE DIREITO	13.807,08
DEPRECIAÇÕES DE BENS MÓVEIS	43.328,64
VALORES E SALDOS DOS BENS MÓVEIS	333.041,32

Morada Nova-CE., em 31 de dezembro de 2024.

Maria Elismeire Rocha
MARIA ELISMEIRE ROCHA
CHEFE DE PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz
Valores e saldos patrimoniais dos bens móveis
Posição até: 31/12/2024

Und. Gestora: 02 - Câmara Municipal de Bela Cruz	Subgrupo	QTD	Valor líquido contábil
06-Aparelhos e equipamentos de	15	5.012,10	
12-Aparelhos e utensílios domé	53	37.093,08	
16-Bandeiras, flâmulas e insíg	2	10,00	
18-Coleções e materiais biblio	1	298,00	
24-Equipamentos de proteção, se	15	2.182,42	
30-Máquinas e equipamentos ene	19	2.390,03	
32-Máquinas e equipamentos grá	3	571,60	
33-Equipamentos para áudio, ví	91	68.070,93	
34-Máquinas, utensílios e equi	44	23.757,22	
35-Equipamentos de processamen	111	65.685,92	
36-Máquinas, inst. utensílios	98	80.674,56	
39-Equipamentos hidráulicos e	1	153,00	
42-Mobiliário em geral	219	24.742,24	
70-Utensílios em geral	14	2.032,24	
99-Outros materiais permanente	81	20.367,98	
Total da UG	767	333.041,32	

Maria Elizângela Belo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

Ceará

Governo Municipal de Bela Cruz

Relatório sintético de incorporações de Bens Móveis

U.Gestora:Câmara Municipal de Bela Cruz

De: 01/01/2024 a 31/12/2024

CONTAS DE BENS MÓVEIS	VALORES (R\$)
*** COMPRA	
06-Aparelhos e equipamentos de comunicação	4.500,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	12.950,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e foto	38.300,00
35-Equipamentos de processamento de dados	4.950,00
TOTAL DE COMPRA	60.700,00
** TOTAL DA UG **	60.700,00

Nota: 1- As incorporações por COMPRA, não precisam ser informadas manualmente pelo setor de contabilidade, pois caso a forma de tombamento tenha sido informada correta, estes bens já foram incorporados automaticamente pelo sistema.

2- As demais incorporações devem ser informadas pelo setor de patrimônio e incorporadas manualmente pelo setor de contabilidade.

Mário Almeida Pinto



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Ceará

Governo Municipal de Bela Cruz

Relatório sintético de baixas de Bens Móveis

U.Gestora:Câmara Municipal de Bela Cruz

De: 01/01/2024 a 31/12/2024

CONTAS DE BENS MÓVEIS	VALOR B.CONTÁBIL(R\$)	VALOR LIQUIDO CONTÁBIL(R\$)
*** RENUNCIA DE DIREITO		
06-Aparelhos e equipamentos de comunicação	96,80	34,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	437,07	154,50
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	6.040,12	2.315,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	292,00	63,10
33-Equipamentos para áudio, vídeo e foto	27.076,30	9.899,91
34-Máquinas, utensílios e equip. diversos	630,60	222,20
35-Equipamentos de processamento de dados	3.818,24	918,02
42-Mobiliário em geral	477,10	109,80
61-Equipamento, material sigiloso e reserva	21,95	3,00
99-Outros materiais permanentes	340,00	87,55
TOTAL DE RENUNCIA DE DIREITO	39.230,18	13.807,08
** TOTAL DA UNIDADE GESTORA	39.230,18	13.807,08

Nota: 1- Todas as BAIXAS devem ser informadas pelo setor de patrimônio e registradas pelo setor de contabilidade manualmente.
2- OS VALORES a ser registrados pelo setor de contabilidade, é o da coluna: Valor Líquido Contábil.

Maria Eliane Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

Ceará

Governo Municipal de Bela Cruz

Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis

Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024

Un.Gestora : 02-Câmara Municipal de Bela Cruz

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIAÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO	DO PERÍODO	ACUM. P/ APURAR	ACUM. POR BAIXA	ACUMULADA
	(A)	(B)	(C)	(D)	(A)+(B)+(C)+(D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-1.241,43	0,00	0,00	62,80	-1.178,63
08-Aparelhos, equip, utens.méd.odont.lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-5.750,17	-3.105,65	0,00	282,57	-8.573,25
14-Armamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insignias	-3.675,34	-90,00	0,00	3.725,12	-40,22
18-Coleções e materiais bibliográficos	-556,23	0,00	0,00	0,00	-556,23
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	-2.574,38	-470,52	0,00	0,00	-3.044,90
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-1.707,25	-302,56	0,00	228,90	-1.780,91
32-Máquinas e equipamentos gráficos	-1.735,44	-72,96	0,00	0,00	-1.808,40
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-35.863,69	-5.358,29	0,00	17.176,39	-24.045,59
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-6.566,35	-2.678,04	0,00	408,40	-8.835,99
35-Equipamentos de processamento de da	-25.094,73	-14.396,08	0,00	2.900,22	-36.590,59
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-3.827,67	-8.317,44	0,00	0,00	-12.145,11
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	-69,92	-22,08	0,00	0,00	-92,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-21.908,85	-3.385,56	0,00	367,30	-24.927,11
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	-18,95	0,00	0,00	18,95	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70-Utensílios em geral	-69,44	-208,32	0,00	0,00	-277,76
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Mário - Elizane - Belo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

Ceará

Governo Municipal de Bela Cruz

Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis

Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024

Un.Gestora : 02-Câmara Municipal de Bela Cruz

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIAÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO	DO PERÍODO (A)	ACUM. P/ APURAR	ACUM. POR BAIXA DO NOVO VALOR (C)	ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
99-Outros materiais permanentes	-29.550,08	-4.921,14	0,00	252,45	-34.218,77
*** TOTAIS ***	-140.209,92	-43.328,64	0,00	25.423,10	-158.115,46

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Mons. Ellimeiro Belo.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ATÉ O 4º TRIMESTRE DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LRF.**

EXERCÍCIO – 2024	
RELATÓRIO Nº	004/2024
MUNICÍPIO:	BELA CRUZ-CE.
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL.
PRESIDENTE:	CARLOS ALEXANDRE DE PAULO.
PERÍODO DE REFERÊNCIA:	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.

1. INTRODUÇÃO:

Nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, Art. 59 da Lei Complementar Nº 101, e em atendimento ainda ao que estatui os artigos 9º, Inciso II da Instrução Normativa Nº 01/2017, apresento, o relatório sobre as atividades da Câmara Municipal, desenvolvidas até o 4º TRIMESTRE DE 2024.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal, os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis.

Então, em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. As atividades da Secretaria Legislativa;
2. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
3. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos Bens Patrimoniais e valores Públicos;
4. O cumprimento dos programas de trabalhos do orçamento.

Assim, a Controladoria Interna da Câmara Municipal, vem implantando os controles de forma preventiva, através de emissão de Instruções Normativas, orientações e recomendações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:

- ✓ LOA, LDO e PPA;
- ✓ **GESTÃO DE PESSOAL;**
- ✓ **GESTÃO DE PATRIMÔNIO;**
- ✓ **GESTÃO DE ALMOXARIFADO;**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

- ✓ GESTÃO DE REPASSES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
- ✓ GESTÃO DE COMPRAS;
- ✓ GESTÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE;
- ✓ DIVERSOS.

A LOA - Lei Orçamentária Anual Nº 993/2023 de 31/10/2023, contém os programas e ações que estão previstas para 2024 na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Nº 988/2023 de 10/07/2023 e no PPA – Plano Plurianual, com referência a Unidade Câmara Municipal.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar.

O repasse financeiro para a Câmara Municipal, obedece a Emenda Constitucional Nº 025/2000, artigo 29/A.

Os saldos financeiros, conciliações bancárias, execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais foram checadas com o Balancete de Verificação do Livro Razão.

Mediante o controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Verificamos as demonstrações contábeis apresentadas pela Contadoria da Câmara Municipal à esta Controladoria Interna.

Foram observados os aspectos mais relevantes da gestão contábil e orçamentária, bem como o cumprimento de dispositivos constitucionais, mas principalmente com relação ao cumprimento à LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal e a C.F - Constituição Federal.

2. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS:

2.1 VERIFICAÇÕES DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E/OU LEGAIS- EQUILIBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS:

Um dos pilares da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas Públicas, para que qualquer Município chegue à situação de equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que a sua arrecadação suporte a execução orçamentária/financeira.

A C.F - Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela emenda constitucional Nº 058 de 23/09/2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, não poderá ultrapassar, em Municípios com população até 100.000 (Cem Mil Habitantes), ao percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.

Conforme dados contábeis repassados pelo setor contábil do Poder Legislativo Municipal, estes, extraídos de responsabilidade da contabilidade do Município, o Orçamento do Município, alusivo ao exercício de 2024, fixou as despesas do Legislativo Municipal em R\$4.441.961,73 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta Um Reais e Setenta e Três Centavos.), repassando ao Poder Legislativo Municipal, o valor mensal em uma média de (R\$344.023,19), totalizando assim, uma importância até o 4º TRIMESTRE DE 2024, no valor de R\$3.928.278,34 (Três Milhões, Novecentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinte e Oito Centavos).



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

1 - DA GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL:

1.1 – VERIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO COMPATÍVEL COM OS LIMITES LEGAIS CONSTITUCIONAIS:

Cumprimento a Emenda Constitucional Nº 025/2000, Art. 29/A C.F-Constituição Federal			
Receita Prevista para 2024	Limite Constitucional 70% de gastos com pessoal	Gastos com pessoal até o mês de dezembro de 2024	Percentual Atingido do limite máximo Constitucional
R\$4.441.961,73	R\$3.109.373,21	R\$1.973.665,57	63,47%

1.2 – VERIFICOU-SE, O CORRETO CUMPRIMENTO DO ART. 168 DA C.F-CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUANTO AS DATAS DOS REPASSES.

REPASSES MENSAIS DO PODER EXECUTIVO PARA O PODER LEGISLATIVO, ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2024:

Mês	Data	Valor Recebido R\$	Orçamento aprovado R\$
JANEIRO	19/01/2024	344.023,25	4.441.961,73
FEVEREIRO	20/02/2024	344.023,19	
MARÇO	20/03/2024	344.023,19	
ABRIL	19/04/2024	344.023,19	
MAIO	20/05/2024	344.023,19	
JUNHO	20/06/2024	344.023,19	
JULHO	19/07/2024	344.023,19	
AGOSTO	20/08/2024	344.023,19	
SETEMBRO	20/09/2024	344.023,19	
OUTUBRO	18/10/2024	344.023,19	
NOVEMBRO	19/11/2024	344.023,19	
DEZEMBRO	20/12/2024	344.023,19	
TOTAL R\$		3.928.278,34	Saldo a receber R\$ 0,00

Verifica-se, então com base nos dados contábeis fornecidos à esta Controladoria Interna, que os repasses estão sendo feitos mensalmente, tendo como base o valor orçado para 2024, o valor mensal na média de (R\$344.023,19), até o 4º TRIMESTRE DE 2024, totalizando assim o valor repassado de

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

R\$3.928.278,34 (Três Milhões, Novecentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinte e Oito Centavos).

3. FIXAÇÃO DA DESPESA:

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara Municipal, vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identificamos com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações, conforme abaixo demonstrada:

3.2.1 – DESPESA EMPENHADA:

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada apresenta-se, conforme abaixo demonstrada:

ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2024	R\$3.631.118,56
----------------------------	-----------------

2.2.2 – DESPESA LIQUIDADA:

A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material foi entregue e/ou serviço foi prestado, e apresenta-se, conforme abaixo demonstrada:

ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2024	R\$3.631.118,56
----------------------------	-----------------

2.2.3 – DESPESA PAGA:

A despesa paga é aquela que foi autorizada, após ser empenhada e liquidada, e apresenta-se, conforme abaixo demonstrada:

ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2024	R\$3.631.118,56
----------------------------	-----------------

METAS PREVISTAS NAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME ABAIXO DEMONSTRADAS:

Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA e definidas como prioritárias na LDO até o 4º TRIMESTRE DE 2024.

AÇÕES E METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	REALIZAÇÃO		VALORES R\$		
	TOTAL	PARCIAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - 31.90.11.00	X		1.973.665,57	1.973.665,57	1.973.665,57
Obrigações Patronais - 31.90.13.00	X		151.008,18	151.008,18	151.008,18
Contribuições - 33.50.41.00	X		7.200,00	7.200,00	7.200,00
Obrigações Patronais - 33.90.13.00	X		3.060,00	3.060,00	3.060,00
Diárias Civil - 33.90.14.00	X		38.020,00	38.020,00	38.020,00
Material de Consumo - 33.90.30.00	X		28.249,10	28.249,10	28.249,10
Serviços de Consultoria - 33.90.35.00	X		71.880,00	71.880,00	71.880,00

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - 33.90.36.00	X		26.150,00	26.150,00	26.150,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 33.90.39.00	X		943.109,50	943.109,50	943.109,50
Serviços de Tec. da Informação Pessoa Jurídica - 3.3.90.40.00	X		327.826,21	327.826,21	327.826,21
Obrigações Tributárias e Contributivas – 33.90.47.00	X		250,00	250,00	250,00
Equipamentos e Material Permanente - 44.90.52.00	X		60.700,00	60.700,00	60.700,00
TOTAL			3.631.118,56	3.631.118,56	3.631.118,56

4. EXECUÇÃO FINANCEIRA:

3.1 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:

As transferências financeiras recebidas são os recursos que são fixados no orçamento fiscal do Município, e que a Prefeitura repassa à Câmara Municipal, na proporção de 1/12 avos, estes, destinados a manutenção das atividades legislativas.

Os recursos repassados pelo Poder Executivo até o 4º TRIMESTRE DE 2024, em referência foram de R\$3.928.278,34 (Três Milhões, Novecentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinte e Oito Centavos). O equivalente a 88,435% de um total estimado de R\$4.441.961,73 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta Um Reais e Setenta e Três Centavos. Conforme o quadro abaixo:

4º trimestre de 2024	Valor fixado Exercício de 2024	Valor Recebido até o 4º trimestre de 2024	Acumulado a receber e/ou diferença a ser repassada no exercício de 2024
janeiro a dezembro	R\$4.441.961,73	R\$3.928.278,34	R\$ 0,0

4.0 – Desembolso – Despesas pagas pela Câmara Municipal:

Despesa paga é a fase, onde são efetuados os pagamentos das despesas empenhadas e liquidadas. A execução e/ou desembolso financeiro no decorrer do 4º TRIMESTRE DE 2024, sendo assim demonstrados, e mostram o equilíbrio na execução orçamentária e financeira:

4º Trimestre de 2024	Valor Recebido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Financeiro das Transferências do Poder Executivo até 31/12/2024
janeiro a				



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

dezembro	R\$3.928.278,34	R\$3.631.118,56	R\$3.631.118,56	R\$9.000,00
----------	-----------------	-----------------	-----------------	-------------

Confrontando a Execução Orçamentário/Financeira, entre os suprimentos recebidos até dezembro de 2024, conforme art.168 da C.F/88 e E.C nº109/2021, houve devolução de recursos referente ao saldo do Duodécimo, no valor de R\$497.159,78 equivalente a 11,19% do Duodécimo, devolvidos à Prefeitura Municipal, a despesa paga até este período, e a despesa empenhada, liquidada e paga, até o 4º TRIMESTRE DE 2024, a Câmara Municipal, não possui déficit financeiro no valor de R\$9.000,00 obedecendo assim, o que condiz o Art. 8º da LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal.

A despesa orçamentária da Câmara Municipal, apurada até o mês de dezembro de 2024, contele-se, no limite dos Créditos e em nenhum momento, durante a sua execução, excede o limite autorizado.

As Despesas guardaram a conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal Nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

Ficou caracterizada a observância às fases da despesa estabelecida nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal Nº 4.320/64.

As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória.

"ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2024, OS BENS MÓVEIS, COMPRADOS E/OU INCORPORADOS, FORAM CONTABILIZADOS NAS SUAS RESPECTIVAS CONTAS PATRIMONIAIS".

5.0 – CRÉDITOS ADICIONAIS:

Até o final do 4º TRIMESTRE DE 2024, foi aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, vigente para 2024, conforme abaixo demonstrado:

Data	Histórico	Lei / Decreto	Valor R\$	Dotações
	SUPLEMENTAÇÕES			
02/07/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00020/24.	27.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.35.00
02/07/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00020/24	123.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.39.00
02/07/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00020/24.	180.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.40.00
	TOTAL		R\$330.000,00	



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

	SUPLEMENTADO			
	ANULAÇÕES			
02/07/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00020/24	70.000,00	01.01- 01.031.0073- 1.002 4.4.90.51.00
02/07/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00020/24	40.000,00	01.01- 01.031.0073- 1.002 4.4.90.52.00
02/07/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00020/24	5.000,00	01.01- 01.031.0073- 1.003 3.3.90.30.00
02/07/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00020/24	5.000,00	01.01- 01.031.0073- 1.003 3.3.90.36.00
02/07/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00020/24	30.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 3.1.90.13.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	50.000,00	01.01- 01.031.0073- 1.001 4.4.90.51.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	10.000,00	01.01- 01.031.0073- 1.002 4.4.90.51.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	10.000,00	01.01- 01.031.0073- 1.002 4.4.90.52.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	5.000,00	01.01- 01.031.0073- 1.003 3.3.90.39.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito	Lei Nº993/2023.	5.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.001

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

	Orçamentário via Suplementação.	Decreto Nº00023/24		3.1.90.04.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	2.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 3.1.90.16.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	2.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 3.1.90.91.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	2.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 3.1.90.92.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	2.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 3.1.90.94.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	2.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 3.1.90.96.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	1.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 3.2.90.21.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	1.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 3.2.90.22.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	5.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 3.3.90.33.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	22.250,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 3.3.90.36.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	1.750,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 3.3.90.47.00
13/09/2024	Remanejamento de	Lei Nº993/2023.	2.000,00	01.01- 01.031.0073-

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

	Crédito Orçamentário via Suplementação.	Decreto Nº00023/24		2.001 3.3.90.92.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	15.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 4.4.90.52.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	2.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 4.6.90.71.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	5.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.002 3.3.90.30.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	5.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.002 3.3.90.35.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	5.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.002 3.3.90.36.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	5.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.002 3.3.90.39.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	5.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.003 3.3.90.30.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	5.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.003 3.3.90.36.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	5.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.003 3.3.90.39.00
<hr/>				
	TOTAL SUPLEMENTADO		R\$330.000,00	



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

A LOA-Lei Orçamentária Anual de Nº993/2023 de 31/10/2023, determinou em seu, Art. 7º, que fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir Créditos adicionais suplementares, até o limite de 100%, do total da despesa fixada nesta Lei, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Portanto os percentuais de remanejamento das dotações estão dentro do percentual autorizado pela citada Lei, visto até o 4º TRIMESTRE DE 2024.

6.0 – GASTOS COM PESSOAL – ART. 20 inciso III “A” LRF - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:

A LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2.000, em seu Art.20, estabelece limites para as despesas com pessoal nos Órgãos Públicos, onde a despesa do Poder Legislativo Municipal fica condicionado ao limite de gastos de até 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

A apuração é realizada com base nos últimos 12 (doze) meses, refletindo assim o percentual que determinado Órgão, está gastando nessa modalidade de despesa, demonstrando o cumprimento, ou não do limite legal.

TÍTULOS	VALOR R\$	% Máximo	Valor Máximo Permitido
Receita Corrente Líquida até dezembro de 2024.	126.415.190,10	6%	7.584.911,41
Gastos com Pessoal em relação ao limite máximo da Receita Corrente Líquida (6%) até dezembro de 2024.	2.124.673,75	28,01%	7.584.911,41

Verifica-se, então conforme quadro acima, que a despesa com pessoal da Câmara Municipal, nos últimos 12 meses, representa o percentual de 28,01% do percentual máximo permitido, sobre a Receita Corrente Líquida estando então, abaixo do limite fixado pelo Art. 20, III “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.0 - GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO:

7.1 - Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 29 – A § 1º da C.F - Constituição Federal.

A despesa prevista no Art. 29-A § 1º da Constituição Federal, corresponde a folha de pagamento, excluindo as despesas com obrigações patrimoniais de Previdência Social (INSS e FMP), considerando apenas, a despesa com folha de pagamento em si.

O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo com o dispositivo supracitado, considerando-se, que o índice acumulado com a despesa de folha de pagamento, até o final do 4º TRIMESTRE DE 2024, foi de 63,47%.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

ATÉ DEZEMBRO DE 2024		
TÍTULOS	VALOR R\$	%
Total de receitas previstas a serem recebidas pela Câmara Municipal no exercício de 2024.	4.441.961,732	100%
Limite máximo de 70% com gastos de pessoal em relação a receita prevista a receber.	3.109.373,21	70%
Valor da Folha de pagamento liquidada até dezembro de 2024, (excluídos encargos, inativos e pensionistas), em relação ao percentual máximo estabelecido pela Constituição.	1.973.665,57	63,47%

O demonstrativo, (quadro acima), comprova então que, a Câmara Municipal, obedece ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, não infringindo as normas estatuídas no § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal.

8.0 - GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES:

8.1 – A remuneração mensal do Vereador, em relação à remuneração do Deputado Estadual, conforme dispõe o Art. 29, VI “c” da C.F - Constituição Federal.

A remuneração mensal e individual de cada Vereador até 31/12/2024, foi de R\$6.790,65, exceto, a do Presidente da Câmara Municipal, que é de R\$7.500,00, que equivale 20,57% da remuneração mensal paga a um Deputado Estadual, que é de R\$33.006,39, portanto abaixo do limite estabelecido pelo Art. 29 VI item `` c`` da C.F - Constituição Federal, que é de 30%.

8.2 - Em relação ao valor total de pagamentos dos Subsídios dos Vereadores, concernente ao que dispõe o Art. 29, inciso IV da C.F - Constituição Federal, relata que não poderá exceder o montante de 6% da Receita Corrente Líquida do Município, e que pelo demonstrativo a seguir, mostra o cumprimento estabelecido pela Constituição Federal.

TÍTULOS	VALOR R\$	%	Valor Máximo
Receita Corrente Líquida	126.415.190,10	6%	7.584.91141
Subsídios dos Vereadores até dezembro de 2024 – em um total de 13 Vereadores	1.156.841,40	15,25% em relação ao valor máximo permitido.	7.584.91141

9.0 - DIVERSOS:

9.1 – DIÁRIAS:

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM DIÁRIAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

12. - LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

12.1 - A Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Nº 12.527 de 18/11/2011, editou uma Resolução específica, que regulamenta o acesso à informação pelo Cidadão no âmbito do Poder Legislativo Municipal e cria normas de procedimentos e dá outras providências.

No 4º TRIMESTRE DE 2024, foram protocolados diversos requerimentos, sugestões e reclamações pela população junto à Ouvidoria da Câmara Municipal, sendo todos atendidos no prazo determinado pela Legislação Municipal vigente.

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO DA GESTÃO:

Elaboramos o presente relatório nos aspectos relevantes, direcionadas as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos nossos Servidores.

A responsabilidade do Controle Interno, reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância aos princípios de Controle Interno.

Através da documentação analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base, nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade da Câmara Municipal, não verificamos falhas ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

Avaliamos os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e verificamos os limites constitucionais e as condições para a realização da despesa total com pessoal.

Verificamos os saldos financeiros na conta corrente existente no Banco do Brasil, que se encontra perfeitamente correta, e os valores referentes as Contribuições Previdenciárias devidas ao INSS, devidamente recolhidos.

Então, tendo em vista às exigências legais, notadamente o Art. 74 da C.F - Constituição Federal e a vista dos elementos que integram o presente relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de BELA CRUZ-CE., tendo como base os resultados de acompanhamento consubstanciado no presente relatório, que é pela REGULARIDADE da gestão praticada pelo responsável no período avaliado, concluo que a Prestação de Contas até o 4º TRIMESTRE DE 2024, bem como o Balanço Mensal, estão em condições de serem submetidas, ao TCE/CE., -Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ressaltando porém, que os procedimentos foram analisados por amostragem.

Este relatório não elide responsabilidade sobre eventuais procedimentos, não verificados por esta Controladoria Interna.

BELA CRUZ-CE., 23 de janeiro de 2025.


Fernanda Sarah Moraes
C.P.F:068.123.403-24
Responsável pela Unidade de Controle Interno



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL

D E B E L A C R U Z

*RELATÓRIO
DO
CONTROLE INTERNO*

EXERCÍCIO

2 0 2 4



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ATÉ O 4º TRIMESTRE DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATROMINIAL E VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LRF.

EXERCÍCIO – 2024	
RELATÓRIO Nº	004/2024
MUNICÍPIO:	BELA CRUZ-CE.
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL.
PRESIDENTE:	CARLOS ALEXANDRE DE PAULO.
PERÍODO DE REFERÊNCIA:	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.

1. INTRODUÇÃO:

Nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, Art. 59 da Lei Complementar Nº 101, e em atendimento ainda ao que estatui os artigos 9º, Inciso II da Instrução Normativa Nº 01/2017, apresento, o relatório sobre as atividades da Câmara Municipal, desenvolvidas até o 4º TRIMESTRE DE 2024.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal, os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis.

Então, em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. As atividades da Secretaria Legislativa;
2. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
3. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos Bens Patrimoniais e valores Públicos;
4. O cumprimento dos programas de trabalhos do orçamento.

Assim, a Controladoria Interna da Câmara Municipal, vem implantando os controles de forma preventiva, através de emissão de Instruções Normativas, orientações e recomendações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:

- ✓ LOA, LDO e PPA;
- ✓ GESTÃO DE PESSOAL;
- ✓ GESTÃO DE PATRIMÔNIO;
- ✓ GESTÃO DE ALMOXARIFADO;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

- ✓ GESTÃO DE REPASSES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
- ✓ GESTÃO DE COMPRAS;
- ✓ GESTÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE;
- ✓ DIVERSOS.

A LOA - Lei Orçamentária Anual Nº 993/2023 de 31/10/2023, contém os programas e ações que estão previstas para 2024 na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Nº 988/2023 de 10/07/2023 e no PPA – Plano Plurianual, com referência a Unidade Câmara Municipal.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar.

O repasse financeiro para a Câmara Municipal, obedece a Emenda Constitucional Nº 025/2000, artigo 29/A.

Os saldos financeiros, conciliações bancárias, execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais foram checadas com o Balancete de Verificação do Livro Razão.

Mediante o controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Verificamos as demonstrações contábeis apresentadas pela Contadoria da Câmara Municipal à esta Controladoria Interna.

Foram observados os aspectos mais relevantes da gestão contábil e orçamentária, bem como o cumprimento de dispositivos constitucionais, mas principalmente com relação ao cumprimento à LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal e a C.F - Constituição Federal.

2. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS:

2.1 VERIFICAÇÕES DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E/OU LEGAIS- EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS:

Um dos pilares da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas Públicas, para que qualquer Município chegue à situação de equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que a sua arrecadação suporte a execução orçamentária/financeira.

A C.F - Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela emenda constitucional Nº 058 de 23/09/2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, não poderá ultrapassar, em Municípios com população até 100.000 (Cem Mil Habitantes), ao percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.

Conforme dados contábeis repassados pelo setor contábil do Poder Legislativo Municipal, estes, extraídos de responsabilidade da contabilidade do Município, o Orçamento do Município, alusivo ao exercício de 2024, fixou as despesas do Legislativo Municipal em R\$4.441.961,73 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta Um Reais e Setenta e Três Centavos.), repassando ao Poder Legislativo Municipal, o valor mensal em uma média de (R\$344.023,19), totalizando assim, uma importância até o 4º TRIMESTRE DE 2024, no valor de R\$3.928.278,34 (Três Milhões, Novecentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinte e Oito Centavos).



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

1 - DA GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL:

1.1 – VERIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO COMPATÍVEL COM OS LIMITES LEGAIS CONSTITUCIONAIS:

Cumprimento a Emenda Constitucional Nº 025/2000, Art. 29/A C.F-Constituição Federal			
Receita Prevista para 2024	Limite Constitucional 70% de gastos com pessoal	Gastos com pessoal até o mês de dezembro de 2024	Percentual Atingido do limite máximo Constitucional
R\$4.441.961,73	R\$3.109.373,21	R\$1.973.665,57	63,47%

1.2 – VERIFICOU-SE, O CORRETO CUMPRIMENTO DO ART. 168 DA C.F-CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUANTO AS DATAS DOS REPASSES.

REPASSES MENSAIS DO PODER EXECUTIVO PARA O PODER LEGISLATIVO, ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2024:

Mês	Data	Valor Recebido R\$	Orçamento aprovado R\$
JANEIRO	19/01/2024	344.023,25	4.441.961,73
FEVEREIRO	20/02/2024	344.023,19	
MARÇO	20/03/2024	344.023,19	
ABRIL	19/04/2024	344.023,19	
MAIO	20/05/2024	344.023,19	
JUNHO	20/06/2024	344.023,19	
JULHO	19/07/2024	344.023,19	
AGOSTO	20/08/2024	344.023,19	
SETEMBRO	20/09/2024	344.023,19	
OUTUBRO	18/10/2024	344.023,19	
NOVEMBRO	19/11/2024	344.023,19	
DEZEMBRO	20/12/2024	344.023,19	
TOTAL R\$		3.928.278,34	Saldo a receber R\$ 0,00

Verifica-se, então com base nos dados contábeis fornecidos à esta Controladoria Interna, que os repasses estão sendo feitos mensalmente, tendo como base o valor orçado para 2024, o valor mensal na média de (R\$344.023,19), até o 4º TRIMESTRE DE 2024, totalizando assim o valor repassado de

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

R\$3.928.278,34 (Três Milhões, Novecentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinte e Oito Centavos).

3. FIXAÇÃO DA DESPESA:

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara Municipal, vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identificamos com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações, conforme abaixo demonstrada:

3.2.1 – DESPESA EMPENHADA:

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada apresenta-se, conforme abaixo demonstrada:

ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2024	R\$3.631.118,56
----------------------------	-----------------

2.2.2 – DESPESA LIQUIDADA:

A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material foi entregue e/ou serviço foi prestado, e apresenta-se, conforme abaixo demonstrada:

ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2024	R\$3.631.118,56
----------------------------	-----------------

2.2.3 – DESPESA PAGA:

A despesa paga é aquela que foi autorizada, após ser empenhada e liquidada, e apresenta-se, conforme abaixo demonstrada:

ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2024	R\$3.631.118,56
----------------------------	-----------------

METAS PREVISTAS NAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME ABAIXO DEMONSTRADAS:

Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA e definidas como prioritárias na LDO até o 4º TRIMESTRE DE 2024.

AÇÕES E METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	REALIZAÇÃO		VALORES R\$		
	TOTAL	PARCIAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - 31.90.11.00	X		1.973.665,57	1.973.665,57	1.973.665,57
Obrigações Patronais - 31.90.13.00	X		151.008,18	151.008,18	151.008,18
Contribuições – 33.50.41.00	X		7.200,00	7.200,00	7.200,00
Obrigações Patronais - 33.90.13.00	X		3.060,00	3.060,00	3.060,00
Diárias Civil - 33.90.14.00	X		38.020,00	38.020,00	38.020,00
Material de Consumo - 33.90.30.00	X		28.249,10	28.249,10	28.249,10
Serviços de Consultoria - 33.90.35.00	X		71.880,00	71.880,00	71.880,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - 33.90.36.00	X		26.150,00	26.150,00	26.150,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 33.90.39.00	X		943.109,50	943.109,50	943.109,50
Serviços de Tec. da Informação Pessoa Jurídica - 3.3.90.40.00	X		327.826,21	327.826,21	327.826,21
Obrigações Tributárias e Contributivas – 33.90.47.00	X		250,00	250,00	250,00
Equipamentos e Material Permanente - 44.90.52.00	X		60.700,00	60.700,00	60.700,00
TOTAL			3.631.118,56	3.631.118,56	3.631.118,56

4. EXECUÇÃO FINANCEIRA:

3.1 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:

As transferências financeiras recebidas são os recursos que são fixados no orçamento fiscal do Município, e que a Prefeitura repassa à Câmara Municipal, na proporção de 1/12 avos, estes, destinados a manutenção das atividades legislativas.

Os recursos repassados pelo Poder Executivo até o 4º TRIMESTRE DE 2024, em referência foram de R\$3.928.278,34 (Três Milhões, Novecentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinte e Oito Centavos). O equivalente a 88,435% de um total estimado de R\$4.441.961,73 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta Um Reais e Setenta e Três Centavos. Conforme o quadro abaixo:

4º trimestre de 2024	Valor fixado Exercício de 2024	Valor Recebido até o 4º trimestre de 2024	Acumulado a receber e/ou diferença a ser repassada no exercício de 2024
janeiro a dezembro	R\$4.441.961,73	R\$3.928.278,34	R\$ 0,0

4.0 – Desembolso – Despesas pagas pela Câmara Municipal:

Despesa paga é a fase, onde são efetuados os pagamentos das despesas empenhadas e liquidadas. A execução e/ou desembolso financeiro no decorrer do 4º TRIMESTRE DE 2024, sendo assim demonstrados, e mostram o equilíbrio na execução orçamentária e financeira:

4º Trimestre de 2024	Valor Recebido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Financeiro das Transferências do Poder Executivo até 31/12/2024
janeiro a				



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

dezembro	R\$3.928.278,34	R\$3.631.118,56	R\$3.631.118,56	R\$9.000,00
----------	-----------------	-----------------	-----------------	-------------

Confrontando a Execução Orçamentário/Financeira, entre os suprimentos recebidos até dezembro de 2024, conforme art.168 da C.F/88 e E.C nº109/2021, houve devolução de recursos referente ao saldo do Duodécimo, no valor de R\$497.159,78 equivalente a 11,19% do Duodécimo, devolvidos à Prefeitura Municipal, a despesa paga até este período, e a despesa empenhada, liquidada e paga, até o 4º TRIMESTRE DE 2024, a Câmara Municipal, não possui déficit financeiro no valor de R\$9.000,00 obedecendo assim, o que condiz o Art. 8º da LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal.

A despesa orçamentária da Câmara Municipal, apurada até o mês de dezembro de 2024, contele-se, no limite dos Créditos e em nenhum momento, durante a sua execução, excede o limite autorizado.

As Despesas guardaram a conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal Nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

Ficou caracterizada a observância às fases da despesa estabelecida nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal Nº 4.320/64.

As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória.

"ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2024, OS BENS MÓVEIS, COMPRADOS E/OU INCORPORADOS, FORAM CONTABILIZADOS NAS SUAS RESPECTIVAS CONTAS PATRIMONIAIS".

5.0 – CRÉDITOS ADICIONAIS:

Até o final do 4º TRIMESTRE DE 2024, foi aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, vigente para 2024, conforme abaixo demonstrado:

Data	Histórico	Lei / Decreto	Valor R\$	Dotações
SUPLEMENTAÇÕES				
02/07/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00020/24.	27.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.35.00
02/07/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00020/24	123.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.39.00
02/07/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00020/24.	180.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.40.00
	TOTAL		R\$330.000,00	

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

	SUPLEMENTADO			
	ANULAÇÕES			
02/07/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00020/24	70.000,00	01.01- 01.031.0073-1.002 4.4.90.51.00
02/07/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00020/24	40.000,00	01.01- 01.031.0073-1.002 4.4.90.52.00
02/07/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00020/24	5.000,00	01.01- 01.031.0073-1.003 3.3.90.30.00
02/07/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00020/24	5.000,00	01.01- 01.031.0073-1.003 3.3.90.36.00
02/07/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00020/24	30.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.1.90.13.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	50.000,00	01.01- 01.031.0073-1.001 4.4.90.51.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	10.000,00	01.01- 01.031.0073-1.002 4.4.90.51.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	10.000,00	01.01- 01.031.0073-1.002 4.4.90.52.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	5.000,00	01.01- 01.031.0073-1.003 3.3.90.39.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito	Lei Nº993/2023.	5.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

	Orçamentário via Suplementação.	Decreto Nº00023/24		3.1.90.04.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	2.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 3.1.90.16.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	2.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 3.1.90.91.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	2.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 3.1.90.92.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	2.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 3.1.90.94.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	2.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 3.1.90.96.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	1.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 3.2.90.21.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	1.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 3.2.90.22.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	5.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 3.3.90.33.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	22.250,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 3.3.90.36.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	1.750,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 3.3.90.47.00
13/09/2024	Remanejamento de	Lei Nº993/2023.	2.000,00	01.01- 01.031.0073-

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

	Crédito Orçamentário via Suplementação.	Decreto Nº00023/24		2.001 3.3.90.92.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	15.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 4.4.90.52.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	2.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.001 4.6.90.71.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	5.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.002 3.3.90.30.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	5.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.002 3.3.90.35.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	5.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.002 3.3.90.36.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	5.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.002 3.3.90.39.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	5.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.003 3.3.90.30.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	5.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.003 3.3.90.36.00
13/09/2024	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº993/2023. Decreto Nº00023/24	5.000,00	01.01- 01.031.0073- 2.003 3.3.90.39.00
	TOTAL SUPLEMENTADO		R\$330.000,00	



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

A LOA-Lei Orçamentária Anual de Nº993/2023 de 31/10/2023, determinou em seu, Art. 7º, que fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir Créditos adicionais suplementares, até o limite de 100%, do total da despesa fixada nesta Lei, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Portanto os percentuais de remanejamento das dotações estão dentro do percentual autorizado pela citada Lei, visto até o 4º TRIMESTRE DE 2024.

6.0 – GASTOS COM PESSOAL – ART. 20 inciso III “A” LRF - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:

A LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2.000, em seu Art.20, estabelece limites para as despesas com pessoal nos Órgãos Públicos, onde a despesa do Poder Legislativo Municipal fica condicionado ao limite de gastos de até 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

A apuração é realizada com base nos últimos 12 (doze) meses, refletindo assim o percentual que determinado Órgão, está gastando nessa modalidade de despesa, demonstrando o cumprimento, ou não do limite legal.

TÍTULOS	VALOR R\$	% Máximo	Valor Máximo Permitido
Receita Corrente Líquida até dezembro de 2024.	126.415.190,10	6%	7.584.911,41
Gastos com Pessoal em relação ao limite máximo da Receita Corrente Líquida (6%) até dezembro de 2024.	2.124.673,75	28,01%	7.584.911,41

Verifica-se, então conforme quadro acima, que a despesa com pessoal da Câmara Municipal, nos últimos 12 meses, representa o percentual de 28,01% do percentual máximo permitido, sobre a Receita Corrente Líquida estando então, abaixo do limite fixado pelo Art. 20, III “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.0 - GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO:

7.1 - Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 29 – A § 1º da C.F - Constituição Federal.

A despesa prevista no Art. 29-A § 1º da Constituição Federal, corresponde a folha de pagamento, excluindo as despesas com obrigações patrimoniais de Previdência Social (INSS e FMP), considerando apenas, a despesa com folha de pagamento em si.

O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo com o dispositivo supracitado, considerando-se, que o índice acumulado com a despesa de folha de pagamento, até o final do 4º TRIMESTRE DE 2024, foi de 63,47%.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

ATÉ DEZEMBRO DE 2024		
TÍTULOS	VALOR R\$	%
Total de receitas previstas a serem recebidas pela Câmara Municipal no exercício de 2024.	4.441.961,732	100%
Limite máximo de 70% com gastos de pessoal em relação a receita prevista a receber.	3.109.373,21	70%
Valor da Folha de pagamento liquida até dezembro de 2024, (excluídos encargos, inativos e pensionistas), em relação ao percentual máximo estabelecido pela Constituição.	1.973.665,57	63,47%

O demonstrativo, (quadro acima), comprova então que, a Câmara Municipal, obedece ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, não infringindo as normas estatuídas no § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal.

8.0 - GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES:

8.1 – A remuneração mensal do Vereador, em relação à remuneração do Deputado Estadual, conforme dispõe o Art. 29, VI “c” da C.F - Constituição Federal.

A remuneração mensal e individual de cada Vereador até 31/12/2024, foi de R\$6.790,65, exceto, a do Presidente da Câmara Municipal, que é de R\$7.500,00, que equivale 20,57% da remuneração mensal paga a um Deputado Estadual, que é de R\$33.006,39, portanto abaixo do limite estabelecido pelo Art. 29 VI item `` c`` da C.F - Constituição Federal, que é de 30%.

8.2 - Em relação ao valor total de pagamentos dos Subsídios dos Vereadores, concernente ao que dispõe o Art. 29, inciso IV da C.F - Constituição Federal, relata que não poderá exceder o montante de 6% da Receita Corrente Líquida do Município, e que pelo demonstrativo a seguir, mostra o cumprimento estabelecido pela Constituição Federal.

TÍTULOS	VALOR R\$	%	Valor Máximo
Receita Corrente Líquida	126.415.190,10	6%	7.584.911,41
Subsídios dos Vereadores até dezembro de 2024 – em um total de 13 Vereadores	1.156.841,40	15,25% em relação ao valor máximo permitido.	7.584.911,41

9.0 - DIVERSOS:

9.1 – DIÁRIAS:

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM DIÁRIAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

12. - LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

12.1 - A Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Nº 12.527 de 18/11/2011, editou uma Resolução específica, que regulamenta o acesso à informação pelo Cidadão no âmbito do Poder Legislativo Municipal e cria normas de procedimentos e dá outras providências.

No 4º TRIMESTRE DE 2024, foram protocolados diversos requerimentos, sugestões e reclamações pela população junto à Ouvidoria da Câmara Municipal, sendo todos atendidos no prazo determinado pela Legislação Municipal vigente.

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO DA GESTÃO:

Elaboramos o presente relatório nos aspectos relevantes, direcionadas as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos nossos Servidores.

A responsabilidade do Controle Interno, reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância aos princípios de Controle Interno.

Através da documentação analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base, nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade da Câmara Municipal, não verificamos falhas ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

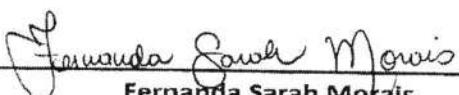
Avaliamos os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e verificamos os limites constitucionais e as condições para a realização da despesa total com pessoal.

Verificamos os saldos financeiros na conta corrente existente no Banco do Brasil, que se encontra perfeitamente correta, e os valores referentes as Contribuições Previdenciárias devidas ao INSS, devidamente recolhidos.

Então, tendo em vista às exigências legais, notadamente o Art. 74 da C.F - Constituição Federal e a vista dos elementos que integram o presente relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de BELA CRUZ-CE., tendo como base os resultados de acompanhamento consubstanciado no presente relatório, que é pela REGULARIDADE da gestão praticada pelo responsável no período avaliado, concluo que a Prestação de Contas até o 4º TRIMESTRE DE 2024, bem como o Balanço Mensal, estão em condições de serem submetidas, ao TCE/CE., -Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ressaltando porém, que os procedimentos foram analisados por amostragem.

Este relatório não elide responsabilidade sobre eventuais procedimentos, não verificados por esta Controladoria Interna.

BELA CRUZ-CE., 23 de janeiro de 2025.


Fernanda Sarah Moraes

C.P.F:068.123.403-24

Responsável pela Unidade de Controle Interno



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL

D E

BELA CRUZ

ALMOXARIFADO

EXERCÍCIO

2024



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

INVENTÁRIO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BELA CRUZ /CE.**, e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE., que o Inventário do Almoxarifado, realizado no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro do exercício financeiro **2024**, apresentou o seguinte saldo:

**RESUMO DE INVENTÁRIO DE ALMOXARIFADO
POR SUB-GRUPO**

SUB-GRUPO - ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
04 – GÁS ENGARRAFADO	112,75
07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.063,20
10 – MATERIAL ODONTLÓGICO	8,00
15 – MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	21,00
16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.130,80
17 – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	700,00
21 – MATERIAL DE COPA E COZINHA	409,54
22 – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	2.519,17
26 – MATERIAL ELÉTRICO	1.354,50
35 – EQUIP. DE PROC. DE DADOS/AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	61,50
40 – MATERIAL ELETRÔNICO	90,00
41 – MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	108,00
TOTAL (R\$)	14.578,46

Bela Cruz-CE., em 31 de dezembro de 2024.

Maria Elismeire Rocha
MARIA ELISMEIRE ROCHA
CHEFE DE ALMOXARIFADO

Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz

RELATÓRIO DA POSIÇÃO DOS SALDOS DOS ITENS DO ALMOXARIFADO
POSIÇÃO EM : 31/12/2024

Página: 0001

Unidade Gestora: 02-Somente CMBC
Almoxarifado...: 036 - ALMOXARIFADO CÂMARA MUNICIPAL - 2023
Grupo.....: TODOS
SubGrupo....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
Subgrupo : 04 Gás engarrafado						
002529	BÔTIJÕES DE GÁS	UNIDADE	29/10/2024	1,000	112,75	112,75
Total Subgrupo.....:	04 Gás engarrafado			1,000		112,75
Subgrupo : 07 Gêneros alimentícios						
020401	ACUCAR - KG	QUILO	20/12/2024	29,000	4,26	123,46
020629	BISCOITO POPULAR	PACOTE	20/12/2024	35,000	6,80	238,00
020630	CAFÉ EM PACOTE	PACOTE	06/12/2024	28,000	8,50	238,00
036666	MARGARINA	UNIDADE	13/12/2024	5,000	10,61	53,03
036940	BISCOITO CREAM CRACKER.	UNIDADE	13/12/2024	20,000	6,53	130,56
065963	CREAM CRACKER	PACOTE	04/09/2024	44,000	6,80	299,20
142673	BISCOITO CLUB SOCIAL	UNIDADE	13/12/2024	19,000	6,16	116,95
161339	LEITE NINHO.	PACOTE	06/12/2024	24,000	36,00	864,00
Total Subgrupo.....:	07 Gêneros alimentícios			204,000		2.063,20
Subgrupo : 10 Material odontológico						
000645	FITA ADESIVA	ROLO	08/11/2024	4,000	2,00	8,00
Total Subgrupo.....:	10 Material odontológico			4,000		8,00
Subgrupo : 15 Material para festividades e homenagens						
001908	PRATO DESCARTÁVEL	PACOTE	31/12/2024	6,000	3,50	21,00
Total Subgrupo.....:	15 Material para festividades e homenagens			6,000		21,00
Subgrupo : 16 Material de expediente						
000008	LIVRO DE PONTO	UNIDADE	16/12/2024	1,000	19,00	19,00
000167	ALMOFADA P/CARIMBO Nº 03	UNIDADE	29/08/2024	1,000	7,90	7,90
004321	CANETA ESFEROGRÁFICA	UNIDADE	16/12/2024	60,000	1,87	112,14
004616	CARIMBO	UNIDADE	22/08/2024	3,000	72,00	216,00
005740	FITA GOMADA 18 X 50	UNIDADE	27/02/2024	7,000	34,50	241,50
006113	FITA GOMADA 32 X 50	ROLO	28/03/2024	9,000	36,50	328,50
020284	PASTA AZ LOMBO LARGO	UNIDADE	17/12/2024	200,000	11,38	2.275,40
020320	CALCULADORA DE MESA C/12 DIGITOS	UNIDADE	13/12/2024	2,000	30,00	60,00
020439	MARCA TEXTO.	UNIDADE	17/12/2024	26,000	3,04	79,02
021149	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	UNIDADE	17/12/2024	131,000	8,50	1.113,50
021564	CLIQUE 8/0 ACC CX C/25	CAIXA	02/01/2023	4,000	3,80	15,20
021569	CLIQUE 6/0 ACC CX C/50	CAIXA	14/08/2024	1,000	3,70	3,70

Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz

RELATÓRIO DA POSIÇÃO DOS SALDOS DOS ITENS DO ALMOXARIFADO
POSIÇÃO EM : 31/12/2024

Página: 0002

Unidade Gestora: 02-Somente CMBC
Almoxarifado...: 036 - ALMOXARIFADO CÂMARA MUNICIPAL - 2023
Grupo.....: TODOS
SubGrupo....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
021667	PERCEVEJO EM AÇO LATONADO (DOURADO) Nº 4 C/ 100 UND	CAIXA	08/03/2023	1,000	7,50	7,50
021784	CLIQUE N° 3/0 DE AÇO GALVANIZADO CX C/ 50 UND	CAIXA	06/03/2024	2,000	3,70	7,40
036282	PERFURADOR 2 FUROS 25 FOLHAS METAL	UNIDADE	08/03/2023	3,000	35,00	105,00
036642	CLIPS 2/0	CAIXA	04/12/2024	1,000	12,90	12,90
036652	CLIPS 8/0	CAIXA	04/12/2024	1,000	2,90	2,90
036725	EXTRATOR TIPO PIRANHA	UNIDADE	30/12/2024	4,000	6,70	26,80
036787	LIVRO DE ATA C/100FLS	UNIDADE	02/01/2023	1,000	16,00	16,00
045520	CANETA PERMANENTE	PACOTE	06/03/2024	1,000	65,00	65,00
045611	ETIQUETA ADESIVA	UNIDADE	16/12/2024	26,000	0,90	23,40
045620	CANETA ESFEROGRAFICA - COR VERMELHA	PACOTE	24/07/2024	1,000	29,50	29,50
045621	ESPIRAL PLASTICO - 20 MM	UNIDADE	30/12/2024	5,000	1,50	7,50
045631	REGUA 30 CM	UNIDADE	16/12/2024	6,000	16,80	100,80
045684	GRAMPEADOR COMUM DE MESA	RESMA	20/12/2024	54,000	28,93	1.562,37
068470	PAPEL A4 C/500FLS	UNIDADE	24/07/2024	88,000	0,54	47,52
068546	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO.	PACOTE	30/04/2024	1,000	29,50	29,50
103620	ESPIRAL PLASTICO 40 MM	UNIDADE	06/03/2024	10,000	6,50	65,00
116618	FITA ADESIVA 45MMX45MM	UNIDADE	17/09/2024	1,000	47,50	47,50
142541	BLOCO ADESIVO C/450GLS 5 BLOCO 90FLS 76X76	UNIDADE	10/01/2023	61,000	0,43	25,93
142557	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA)	UNIDADE	30/04/2024	173,000	0,36	62,18
142560	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4.	UNIDADE	15/08/2024	2,000	35,00	70,00
142561	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº20.	UNIDADE	17/08/2023	134,000	0,24	31,82
142563	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 20 MM	UNIDADE	03/01/2023	24,000	1,00	24,00
142564	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 40 MM	UNIDADE	08/03/2023	5,000	6,12	30,62
142565	FITA ADESIVA 45X45 TRANSPARENTE	UNIDADE	19/09/2024	8,000	4,90	39,20
142570	PASTA TRANSPARENTE CRISTAL 55MM	UNIDADE	17/12/2024	2,000	65,00	130,00
142572	TINTA P/IMPRESSORA	UNIDADE	06/03/2024	1,000	27,00	27,00
160277	DISPENSADOR DE FITAS ADESIVAS	UNIDADE	30/12/2024	4,000	9,00	36,00
160278	PORTA GRAFITE 0.9	UNIDADE	30/12/2024	3,000	6,00	18,00
160279	LAPISEIRA 0.9	UNIDADE				
Total Subgrupo.....: 16 Material de expediente					1069,000	7.130,80

Subgrupo : 17 Suprimentos de informática

160272	TINTA T544/320 MAGENTA	UNIDADE	06/03/2024	2,000	70,00	140,00
160273	TINTA T544/120 PRETO	UNIDADE	06/03/2024	4,000	70,00	280,00
160274	TINTA T544/220 AZUL	UNIDADE	06/03/2024	2,000	70,00	140,00
160275	TINTA 54420 AMARELO	UNIDADE	06/03/2024	2,000	70,00	140,00
Total Subgrupo.....: 17 Suprimentos de informática					10,000	700,00

Subgrupo : 21 Material de copa e cozinha

000270	FÓSFORO	PACOTE	20/12/2024	1,000	3,00	3,00
005652	COPO DESCARTÁVEL 180ML	PACOTE	31/12/2024	20,000	5,80	116,00
022437	PANO DE PRATO UND	UNIDADE	20/12/2024	1,000	3,00	3,00
024161	COADOR DE CAFÉ	UNIDADE	20/12/2024	4,000	2,50	10,00

Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz

RELATÓRIO DA POSIÇÃO DOS SALDOS DOS ITENS DO ALMOXARIFADO
POSIÇÃO EM : 31/12/2024

Página: 0003

Unidade Gestora: 02-Somente CMBC
Almoxarifado...: 036 - ALMOXARIFADO CÂMARA MUNICIPAL - 2023
Grupo.....: TODOS
SubGrupo....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
092612	COLHER DESCARTÁVEL	PACOTE	20/06/2024	4,000	4,64	18,54
142575	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ	PACOTE	21/11/2024	64,000	4,00	256,00
142576	FÓSFORO EM PALITO	MAÇOS	20/12/2024	1,000	3,00	3,00
Total Subgrupo.....: 21 Material de copa e cozinha				95,000		409,54

Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização

002180	PAPEL TOALHA	UNIDADE	19/12/2024	13,000	4,96	64,46
002875	PALHA DE AÇO	PACOTE	12/07/2024	7,000	2,00	14,00
004272	LUVAS DE BORRACHA	PAR	04/12/2024	2,000	8,50	17,00
013522	FLANELA	UNIDADE	19/12/2024	4,000	4,19	16,76
016021	PANO DE CHÃO	UNIDADE	04/09/2024	2,000	9,34	18,67
020297	AGUA SANITARIA	UNIDADE	11/11/2024	10,000	2,20	22,00
020300	DETERGENTE	UNIDADE	19/12/2024	15,000	2,45	36,69
026627	RODO	UNIDADE	20/02/2024	1,000	8,20	8,20
026631	PAPEL HIGIÉNICO(PACOTE)	PACOTE	19/12/2024	28,000	6,50	182,00
030121	AMACIANTE 2L - UND.	UNIDADE	30/10/2024	2,000	9,50	19,00
036388	ODORIZADOR DE AMBIENTE	UNIDADE	30/10/2024	45,000	13,00	585,00
036577	LIMPADOR MULTIUSO	UNIDADE	19/12/2024	5,000	5,50	27,50
046534	PAPEL HIGIENICO-	PACOTE	04/12/2024	28,000	7,24	202,84
115275	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO	UNIDADE	19/12/2024	12,000	2,50	30,00
116560	ALCOOL GEL 70 GALAO 5L	UNIDADE	02/08/2023	1,000	67,00	67,00
118345	DESODORIZADOR AMBIENTAL, DIVERSAS	FRAGÂNCIA	19/12/2024	40,000	12,50	500,00
142583	GUARDANAPO DE PAPEL.	PACOTE	31/12/2024	1,000	0,78	0,78
142681	SABÃO LÍQUIDO 2L	UNIDADE	20/02/2024	11,000	19,83	218,17
142682	SABONETE LÍQUIDO 5LT	UNIDADE	08/05/2024	1,000	18,00	18,00
142683	LÃ DE AÇO	UNIDADE	19/12/2024	2,000	1,80	3,60
160230	VEJA MULTIUSO	UNIDADE	11/11/2024	25,000	6,80	170,00
160232	DESINFETANTE 2LT	UNIDADE	19/12/2024	25,000	8,50	212,50
161336	ESPOJA,	UNIDADE	04/12/2024	5,000	1,00	5,00
161337	ALCOOL.	UNIDADE	04/12/2024	8,000	10,00	80,00
Total Subgrupo.....: 22 Material de limpeza e higienização				293,000		2.519,17

Subgrupo : 26 Material elétrico

160300	PILHAS ALCALINAS AA	CARTEL	31/12/2024	60,000	11,14	668,40
160301	PILHAS ALCALINAS AAA	CARTEL	31/12/2024	9,000	9,90	89,10
160302	BATERIAS ALCALINAS 9V	CARTEL	07/11/2024	30,000	19,90	597,00
Total Subgrupo.....: 26 Material elétrico				99,000		1.354,50

Subgrupo : 40 Material eletrônico

143407	CONECTOR P4 12	UNIDADE	31/12/2024	9,000	10,00	90,00
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------

Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz

RELATÓRIO DA POSIÇÃO DOS SALDOS DOS ITENS DO ALMOXARIFADO
POSIÇÃO EM : 31/12/2024

Página: 0004

Unidade Gestora: 02-Somente CMBC
Almoxarifado...: 036 - ALMOXARIFADO CÂMARA MUNICIPAL - 2023
Grupo.....: TODOS
SubGrupo....: TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
Total subgrupo.....: 40	Material eletrônico			9,000		90,00
Subgrupo : 41	Material para utilização em gráfica					
142590	BLOCO DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL	BLOCO	02/01/2023	9,000	12,00	108,00
Total subgrupo.....: 41	Material para utilização em gráfica			9,000		108,00
Subgrupo : 35	Equipamentos de processamento de dados					
029946	MOUSE ÓPTICO	UNIDADE	04/12/2024	2,000	12,00	24,00
039404	CD-R GRAVÁVEL	UNIDADE	01/08/2024	25,000	1,50	37,50
Total Subgrupo.....: 35	Equipamentos de processamento de dados			27,000		61,50
Total Amoxarifado.....: 036	ALMOXARIFADO CÂMARA MUNICIPAL - 2023			1826,000		14.578,46
Total geral.....:				1826,000		14.578,46

Maria Elismeire Rocha

MARIA ELISMEIRE ROCHA
CHEFE DE COMPRAS, ALMOX. E PATRIMÔNIO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CÂMARA
MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

PATRIMÔNIO

BENS MÓVEIS
E
BENS IMÓVEIS

EXERCÍCIO

2024



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CÂMARA
MUNICIPAL
DE
BELA CRUZ
PATRIMÔNIO
BENS MÓVEIS
EXERCÍCIO
2024



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

PATRIMÔNIO BENS MÓVEIS - EXERCÍCIO 2024

DECLARO, perante a Câmara Municipal de Bela Cruz-CE., e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE., que o Patrimônio dos Bens Móveis, realizado no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro do exercício financeiro 2024, apresentou os seguintes movimentos conforme informado:

RESUMO DO PATRIMÔNIO DOS BENS MÓVEIS - EXERCÍCIO 2024

SUB-GRUPO - ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
AQUISIÇÕES POR COMPRA DE BENS MÓVEIS	60.700,00
BAIXAS POR RENÚNCIA DE DIREITO	13.807,08
DEPRECIAÇÕES DE BENS MÓVEIS	43.328,64
VALORES E SALDOS DOS BENS MÓVEIS	333.041,32

Morada Nova-CE., em 31 de dezembro de 2024.

Maria Elismeire Rocha

MARIA ELISMEIRE ROCHA
CHEFE DE PATRIMÔNIO



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Ceará

Governo Municipal de Bela Cruz

Relatório sintético de incorporações de Bens Móveis
U.Gestora:Câmara Municipal de Bela Cruz

De: 01/01/2024 a 31/12/2024

CONTAS DE BENS MÓVEIS	VALORES (R\$)
*** COMPRA	
06-Aparelhos e equipamentos de comunicação	4.500,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	12.950,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e foto	38.300,00
35-Equipamentos de processamento de dados	4.950,00
TOTAL DE COMPRA	60.700,00
** TOTAL DA UG **	60.700,00

Nota: 1- As incorporações por COMPRA, não precisam ser informadas manualmente pelo setor de contabilidade, pois caso a forma de tombamento tenha sido informada correta, estes bens já foram incorporados automaticamente pelo sistema.
2- As demais incorporações devem ser informadas pelo setor de patrimônio e incorporadas manualmente pelo setor de contabilidade.

Marcos Almeida Belo



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Ceará

Governo Municipal de Bela Cruz

Relatório sintético de baixas de Bens Móveis

U.Gestora:Câmara Municipal de Bela Cruz

De: 01/01/2024 a 31/12/2024

CONTAS DE BENS MÓVEIS	VALOR B. CONTÁBIL (R\$)	VALOR LIQUIDO CONTÁBIL (R\$)
*** RENUNCIA DE DIREITO		
06-Aparelhos e equipamentos de comunicação	96,80	34,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	437,07	154,50
16-Bandeiras, flâmulas e insignias	6.040,12	2.315,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	292,00	63,10
33-Equipamentos para áudio, vídeo e foto	27.076,30	9.899,91
34-Máquinas, utensílios e equip. diversos	630,60	222,20
35-Equipamentos de processamento de dados	3.818,24	918,02
42-Mobiliário em geral	477,10	109,80
61-Equipamento, material sigiloso e reserva	21,95	3,00
99-Outros materiais permanentes	340,00	87,55
TOTAL DE RENUNCIA DE DIREITO	39.230,18	13.807,08
** TOTAL DA UNIDADE GESTORA	39.230,18	13.807,08

Nota: 1- Todas as BAIXAS devem ser informadas pelo setor de patrimônio e registradas pelo setor de contabilidade manualmente.
2- Os VALORES a ser registrados pelo setor de contabilidade, é o da coluna: Valor Líquido Contábil.

Maria Elizângela Reis



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Ceará

Governo Municipal de Bela Cruz

Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis

Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024

Un.Gestora : 02-Câmara Municipal de Bela Cruz

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIAÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO	DO PERÍODO	ACUM. P/ APURAR	ACUM. POR BAIXA	ACUMULADA
	(A)	(B)	(C)	(D)	(A)+(B)+(C)+(D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-1.241,43	0,00	0,00	62,80	-1.178,63
08-Aparelhos, equip, utens.méd.odont.lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-5.750,17	-3.105,65	0,00	282,57	-8.573,25
14-Armamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insignias	-3.675,34	-90,00	0,00	3.725,12	-40,22
18-Coleções e materiais bibliográficos	-556,23	0,00	0,00	0,00	-556,23
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção,segurança	-2.574,38	-470,52	0,00	0,00	-3.044,90
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-1.707,25	-302,56	0,00	228,90	-1.780,91
32-Máquinas e equipamentos gráficos	-1.735,44	-72,96	0,00	0,00	-1.808,40
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-35.863,69	-5.358,29	0,00	17.176,39	-24.045,59
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-6.566,35	-2.678,04	0,00	408,40	-8.835,99
35-Equipamentos de processamento de da	-25.094,73	-14.396,08	0,00	2.900,22	-36.590,59
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-3.827,67	-8.317,44	0,00	0,00	-12.145,11
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas,ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	-69,92	-22,08	0,00	0,00	-92,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-21.908,85	-3.385,56	0,00	367,30	-24.927,11
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	-18,95	0,00	0,00	18,95	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70-Utensílios em geral	-69,44	-208,32	0,00	0,00	-277,76
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Morais - Elismário Belo.



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Ceará

Governo Municipal de Bela Cruz

Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis

Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024

Un.Gestora : 02-Câmara Municipal de Bela Cruz

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIAÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO	DO PERÍODO (A) (B)	ACUM. P/ APURAR	ACUM. POR BAIXA	ACUMULADA
99-Outros materiais permanentes	-29.550,08	-4.921,14	0,00	252,45	-34.218,77
*** TOTAIS ***	-140.209,92	-43.328,64	0,00	25.423,10	-158.115,46

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.
2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Maria Elizângela Belo



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz
valores e saldos patrimoniais dos bens móveis
Posição até: 31/12/2024

Und. Gestora: 02 - Câmara Municipal de Bela Cruz	Subgrupo	QTD	Valor líquido contábil
06-Aparelhos e equipamentos de	15		5.012,10
12-Aparelhos e utensílios domé	53		37.093,08
16-Bandeiras, flâmulas e insig	2		10,00
18-Coleções e materiais biblio	1		298,00
24-Equipamentos de proteção,se	15		2.182,42
30-Máquinas e equipamentos ene	19		2.390,03
32-Máquinas e equipamentos grá	3		571,60
33-Equipamentos para áudio, ví	91		68.070,93
34-Máquinas, utensílios e equi	44		23.757,22
35-Equipamentos de processamen	111		65.685,92
36-Máquinas, inst. utensílios	98		80.674,56
39-Equipamentos hidráulicos e	1		153,00
42-Mobiliário em geral	219		24.742,24
70-Utensílios em geral	14		2.032,24
99-Outros materiais permanente	81		20.367,98
Total da UG	767		333.041,32

Assinatura: Elizângela Belo.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CÂMARA
MUNICIPAL
DE
BELA CRUZ
*PATRIMÔNIO
BENS IMÓVEIS
EXERCÍCIO*
2024



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

PATRIMÔNIO BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2024

DECLARO, perante a Câmara Municipal de Bela Cruz-CE., e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE., que o Patrimônio dos Bens Imóveis, realizado no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro do exercício financeiro 2024, apresentou os seguintes movimentos conforme informado:

RESUMO DO PATRIMÔNIO DOS BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2024

SUB-GRUPO - ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
CUSTO SUBSEQUENTE BENS IMÓVEIS EM 2024	192.220,88
DEPRECIAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM 2024	54.171,16
VALORES E SALDOS DOS BENS MÓVEIS	1.317.680,06

Morada Nova-CE., em 31 de dezembro de 2024.

Maria Elismeire Rocha

MARIA ELISMEIRE ROCHA
CHEFE DE PATRIMÔNIO



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Ceará

Governo Municipal de Bela Cruz

Relatório sintético de custos de subsequentes de Bens Imóveis

U.Gestora:Câmara Municipal de Bela Cruz

De:01/01/2024 a 31/12/2024

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	CUSTOS DE SUBSEQUENTES (A)	ESTORNOS (B)	VALOR FINAL (A)-(B)
01-Edifícios	192.220,88	0,00	192.220,88
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00
13-Aeroportos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00
39-Salas	0,00	0,00	0,00
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abastecimento de	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***		192.220,88	0,00
			192.220,88

Maria Elizângela Belo



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Ceará

Governo Municipal de Bela Cruz

Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis

Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024

Un.Gestora : 02-Câmara Municipal de Bela Cruz

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIAÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO	DO PERÍODO	ACUM. P/ APURAR	ACUM. POR BAIXA	ACUMULADA
	DO PERÍODO (A)	(B)	O NOVO VALOR (C)	DO BEM (D)	(A)+(B)+(C)+(D)
01-Edifícios	-42.613,78	-54.171,16	0,00	0,00	-96.784,94
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeroportos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***		-42.613,78	-54.171,16	0,00	0,00
					-96.784,94

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.

2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Márcio Henrique Belo



GOVERNO MUNICIPAL
DE BELA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz
Valores e saldos patrimoniais dos bens imóveis
Posição até: 31/12/2024

Und. Gestora: 02 - Câmara Municipal de Bela Cruz

Subgrupo	QTD	Valor líquido contábil
01-Edifícios	1	1.317.680,06
Total da UG	1	1.317.680,06